

**PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E RECUPERAÇÃO DA MATA
ATLÂNTICA
ARAÇOIABA DA SERRA**

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

2018



PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE ARAÇOIABA DA SERRA

Dirlei Salas Ortega – Prefeito

Marília Machado de Moraes – Secretária de Desenvolvimento Sustentável

Elzo Savella – Diretor de Meio Ambiente

Ana Laura Mercadante dos Santos – Engenheira Agrônoma

Fabício de Aquino Ferreira – Estagiário em Engenharia Ambiental

Sumário

01. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	4
1.1. Caracterização do município	4
1.1.1. Inserção regional e microrregional	5
1.1.2. Núcleos urbanos existentes no território municipal.....	6
1.1.3. Estrutura fundiária e utilização da terra no município	9
1.2. Caracterização do Meio Físico.....	9
1.2.1. Recursos hídricos do município.....	9
1.2.2. Unidades de conservação e áreas tombadas como patrimônio natural	10
1.2.3. Remanescentes de vegetação nativa da Mata Atlântica	11
1.2.4. Fisionomias vegetacionais originais	13
1.2.5. Caracterização do relevo.....	14
1.2.6. Áreas verdes urbanas, atrativos turísticos e belezas cênicas	17
1.2.7. Árvores nativas relevantes e viveiros existentes no município	20
02. ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	20
2.1. Estratégias e Ações.....	22
2.2 Identificação das Áreas Prioritárias para Conservação	22
2.3 Cronograma de Atividades	24
REFERÊNCIAS.....	25

01. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1.1. Caracterização do município

O município de Araçoiaba da Serra localiza-se no centro-leste do Estado de São Paulo (Figura 1), aproximadamente a 120 km da capital e a 17 km da cidade de Sorocaba. Limita-se com os municípios de Sorocaba, a leste; Capela do Alto, a noroeste; Salto de Pirapora, ao sul; Sarapuí, a sudoeste; e Iperó ao norte, e está inserido na Região Metropolitana de Sorocaba (RMS). A principal via de acesso é a Rodovia Raposo Tavares, pelo km 112, além da via que liga o município a Capela do Alto, Rodovia Estadual - SP 268. As principais estradas municipais são: Estrada de Ipanema, Estrada do Ipatinga, Estrada do Rio Verde, Estrada de Jundiaguara e Jundiacanga.

Araçoiaba da Serra possui uma área de aproximadamente 255 km², com uma população de 27.299 habitantes (IBGE, 2010). Segundo os dados disponibilizados pela plataforma *on-line* IBGE Cidades, a população estimada para o ano de 2015 era de 31.321 habitantes, e o município possui um IDH de 0,776.

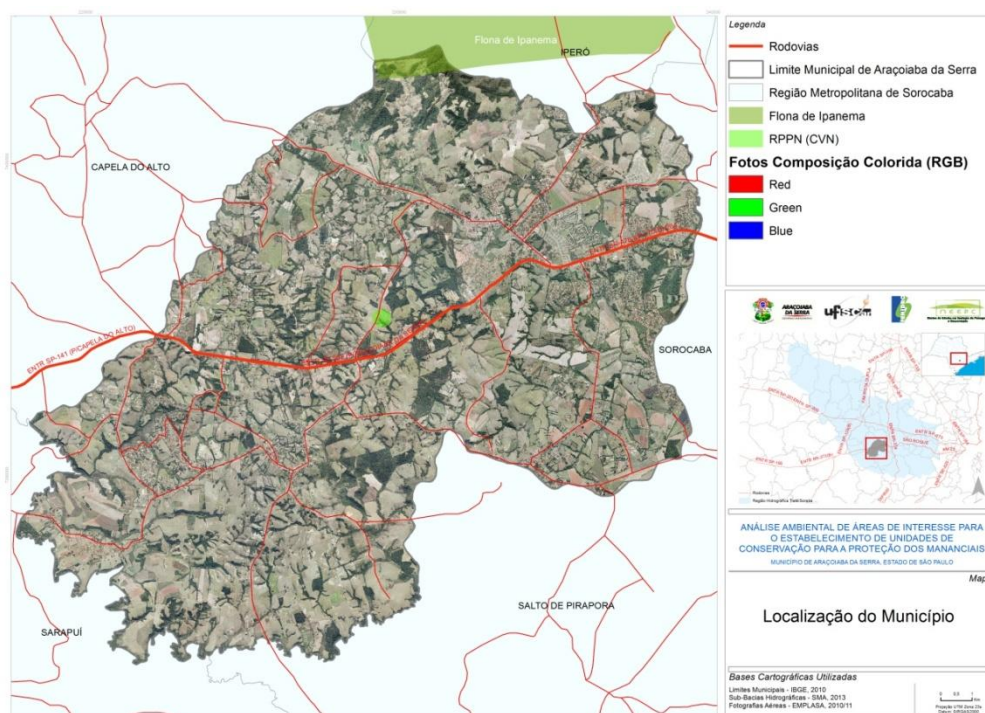


Figura 1. Localização do Município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo. Fonte: Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

encontra nas sub-bacias do Baixo Sorocaba (SB3-BS) e Médio Sorocaba (SB4-BS), e possui sede na SB4-MS (IPT, 2008).

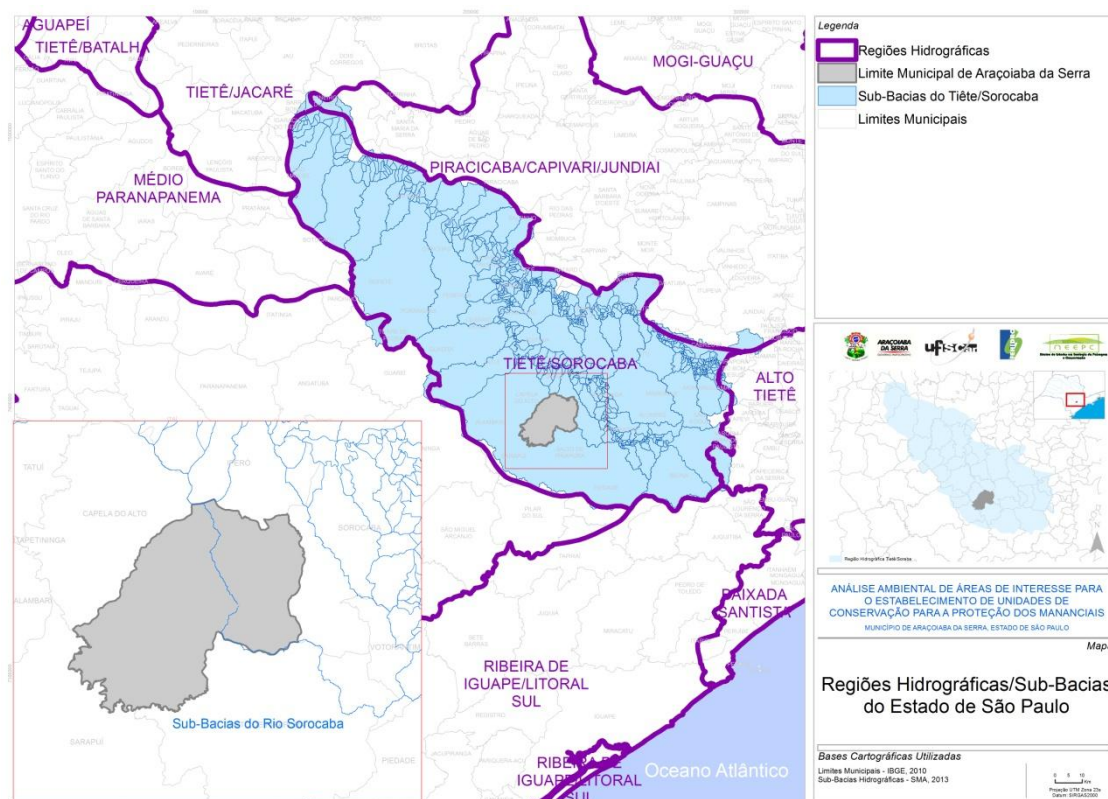


Figura 3. Regiões Hidrográficas associadas ao município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo. Destaque para a sub-bacia do Tietê-Sorocaba, Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos, UGRHI 10. Fonte: Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

1.1.2. Núcleos urbanos existentes no território municipal

Em Araçoiaba da Serra é muito grande o número de chácaras de recreio, com trechos de urbanização em todo o território, somando mais de 100 bairros, regularizados e irregulares, distribuídos pelo município.

Para auxiliar neste planejamento, o município foi subdividido em 09 sub-bacias, nas quais foram extraídos os dados do meio físico, da vegetação (fragmentos florestais) e dos núcleos urbanos.

As maiores concentrações urbanas estão na sub-bacia 2, com presença de 36,21% (1.219,49 ha) da área total urbanizada dentro dos seus limites, seguido pela sub-bacia 3 com 18,69% (829,13 ha). Assim, apenas essas duas sub-bacias concentram

54,90% de toda a área urbanizada municipal. Por outro lado, as sub-bacias 1 e 5 são as que apresentam a menor área urbanizada, com presença de 0,58% e 0,30% do total de área urbana municipal, respectivamente (Figura 4; Tabela 1).

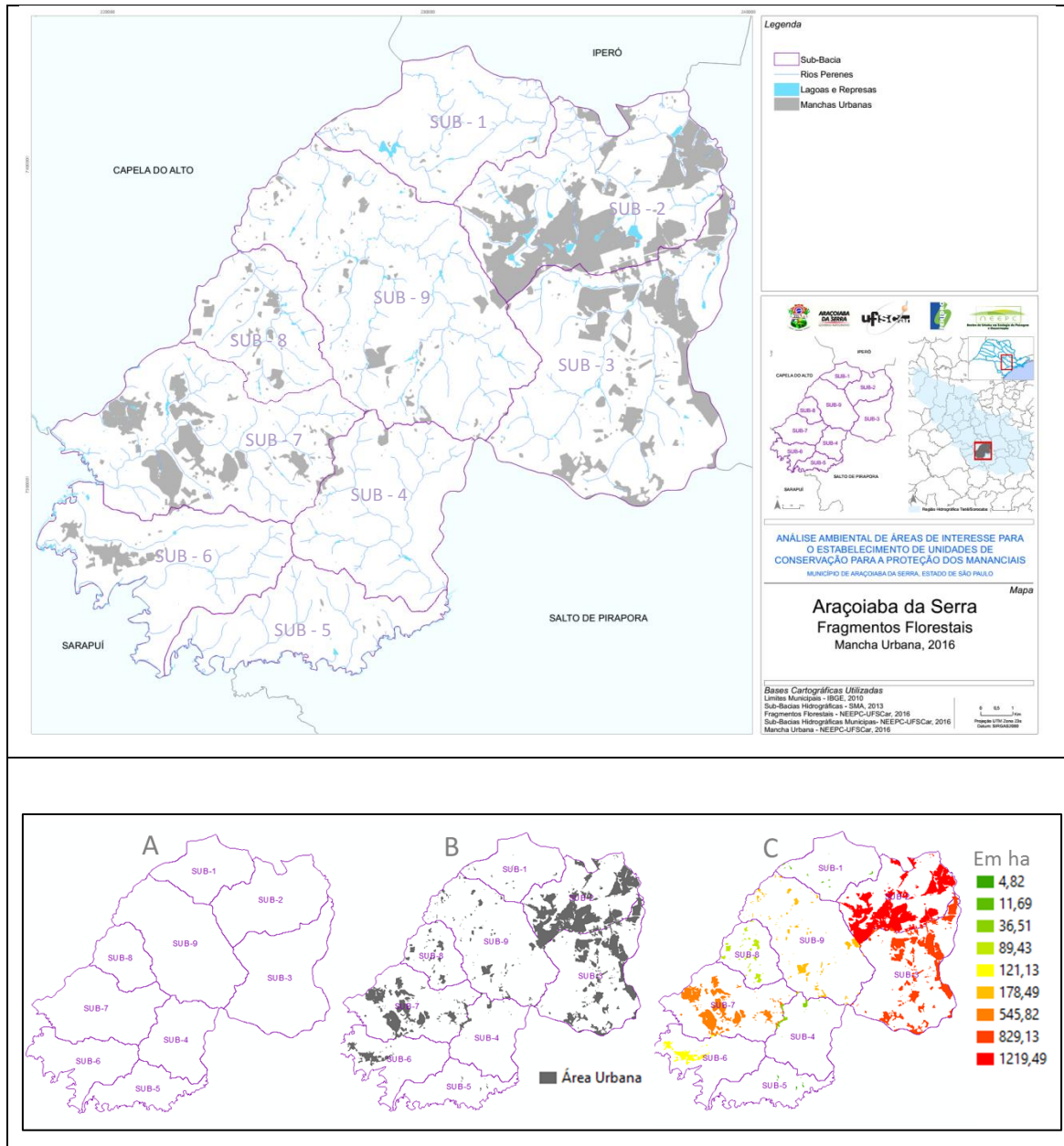


Figura 4. Áreas Urbanas por Sub-Bacias do município de Araçoiaba da Serra. A - Sub-bacias; B - distribuição das manchas urbanas nas sub-bacias; C - Classificação da área total em hectares (ha) das manchas por sub-bacia. Fonte: Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

Tabela 1.Área urbana ocupada nas sub-bacias do município de Araçoiaba da Serra.

Sub-bacia	Área da Bacia (ha)	Área Urbana (ha)	Área Urbana na Sub-bacia (%)
Sub-Bacia 2	3.368,28	81,41	2,42
		30,27	0,90
		0,98	0,03
		207,52	6,16
		643,33	19,10
		255,98	7,60
Σ	3.368,28	1.219,49	36,21
Sub-Bacia 3	4.435,65	221,58	5,00
		213,30	4,81
		317,49	7,16
		76,60	1,73
		0,16	0,00
Σ	4.435,65	829,13	18,69
Sub-Bacia 7	3.361,18	155,71	4,63
		342,66	10,19
		47,46	1,41
Σ	3.361,18	545,83	16,24
Sub-Bacia 9	4.933,27	43,73	0,89
		115,42	2,34
		0,92	0,02
		18,38	0,37
		0,05	0,00
Σ	4.933,27	178,49	3,62
Sub-Bacia 6	2.198,91	48,28	2,20
		72,85	3,31
Σ	2.198,91	121,13	5,51
Sub-Bacia 8	1.433,57	68,24	4,76
		21,19	1,48
Σ	1.433,57	89,43	6,24
Sub-Bacia 4	2.208,07	0,41	0,02
		5,03	0,23
		31,06	1,41
Σ	2.208,07	36,51	1,65
Sub-Bacia 1	2.007,91	0,31	0,02
		11,38	0,57
Σ	2.007,91	11,69	0,58
Sub-Bacia 5	1.621,44	4,82	0,30
Σ	1.621,44	4,82	0,30
Área Total	25.568,28	3.036,52	11,88

Fonte: Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

1.1.3. Estrutura fundiária e utilização da terra no município

De acordo com o último LUPA 2007/08 (Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo), o município possui 388 propriedades rurais, em sua maioria (167 propriedades) com áreas de até 10 hectares, o uso da terra é diversificado, com pecuária de corte e de leite, caprinos, bubalinos, shiitake, shimeji, milho, feijão, olerícolas, plantas ornamentais, entre outros.

Até o momento não foram identificados no município terras indígenas, quilombolas e ou grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

1.2. Caracterização do Meio Físico

1.2.1. Recursos hídricos do município

O município encontra-se na cabeceira do manancial do Rio Iperó e sua malha hídrica tem como rios principais o Rio Ipanema, os rios Pirapora (responsável pelo abastecimento público da cidade) e Sarapuí, além de inúmeros cursos d'água de menor porte e diversas represas e lagos (Figura 5). Destacam-se ainda o Rio Verde, Ribeirão Iperó-Mirim, Ribeirão Capanema, Ribeirão Iperó, Ribeirão Ipanema, Ribeirão Jundiaquara, Ribeirão Jundiacanga, Ribeirão do Lageado, Córrego do Poço Fundo, Córrego Nho-Tó, Córrego do Barreiro, Córrego do Colégio, Córrego do Cercado, Córrego da Passagem ou Restinga, Córrego da Olaria, Córrego dos Farias, Córrego Cafundó, Córrego Ipanema, Córrego Aguadinho, Córrego Guaxinduba, Córrego Jundiacanga, Córrego Vacariú, Córrego do Barulho, Córrego Iperó Mirim, Córrego Jundiaquara.

clima úmido com longos períodos de seca no inverno, de relevo ondulado para acidentado, com altitude mínima de 550 metros e máxima de 971 metros, onde predominam o latossolo vermelho escuro e o argissolo. Desta paisagem também fazem parte uma lagoa natural e 15 represas, os rios Ipanema e Verde e os ribeirões Iperó e do Ferro, sendo que estes últimos se formam em seu interior (ICMBIO - disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/flonaipanema/com-phocagallery-controlpanel/aspectos-naturais.html>).

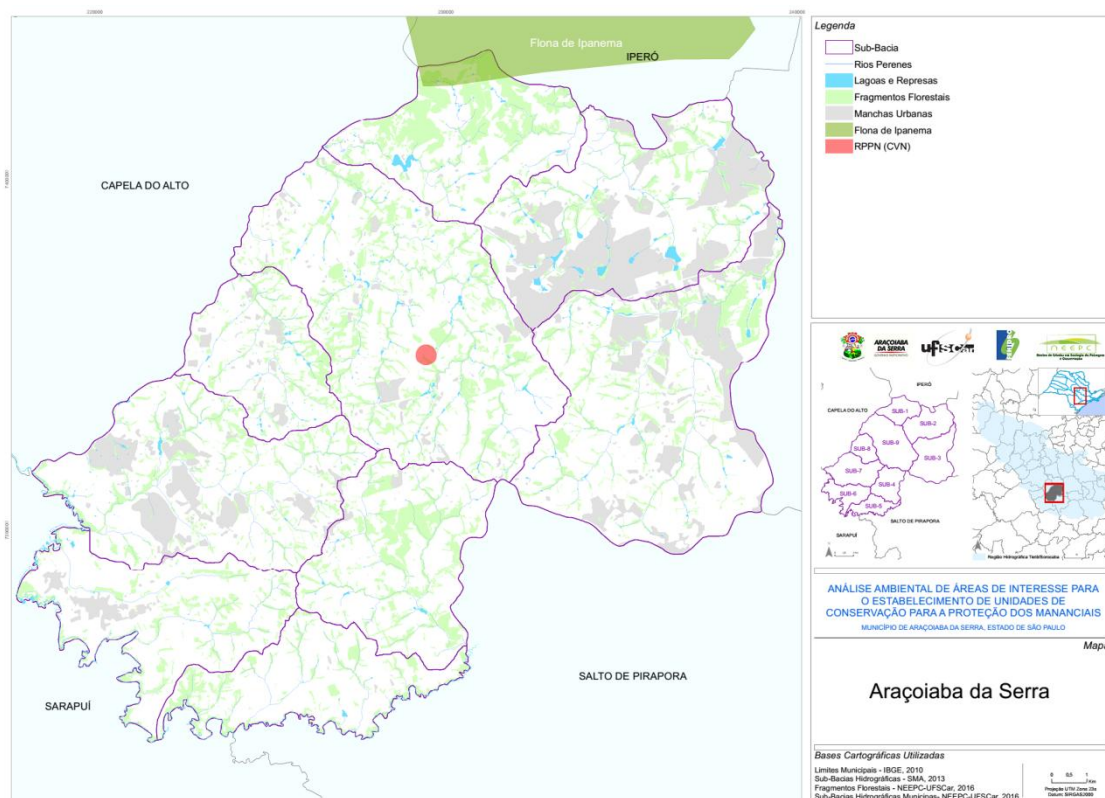


Figura 6. Localização das Unidades de Conservação de ocorrência no município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo. Fonte: Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

1.2.3. Remanescentes de vegetação nativa da Mata Atlântica

Foram mapeadas 1.969 manchas de remanescentes florestais no território municipal, totalizando 4.401,60 ha de cobertura de vegetação florestal (Figura 7). Esse valor corresponde a 17,27% da área total de Araçoiaba da Serra.

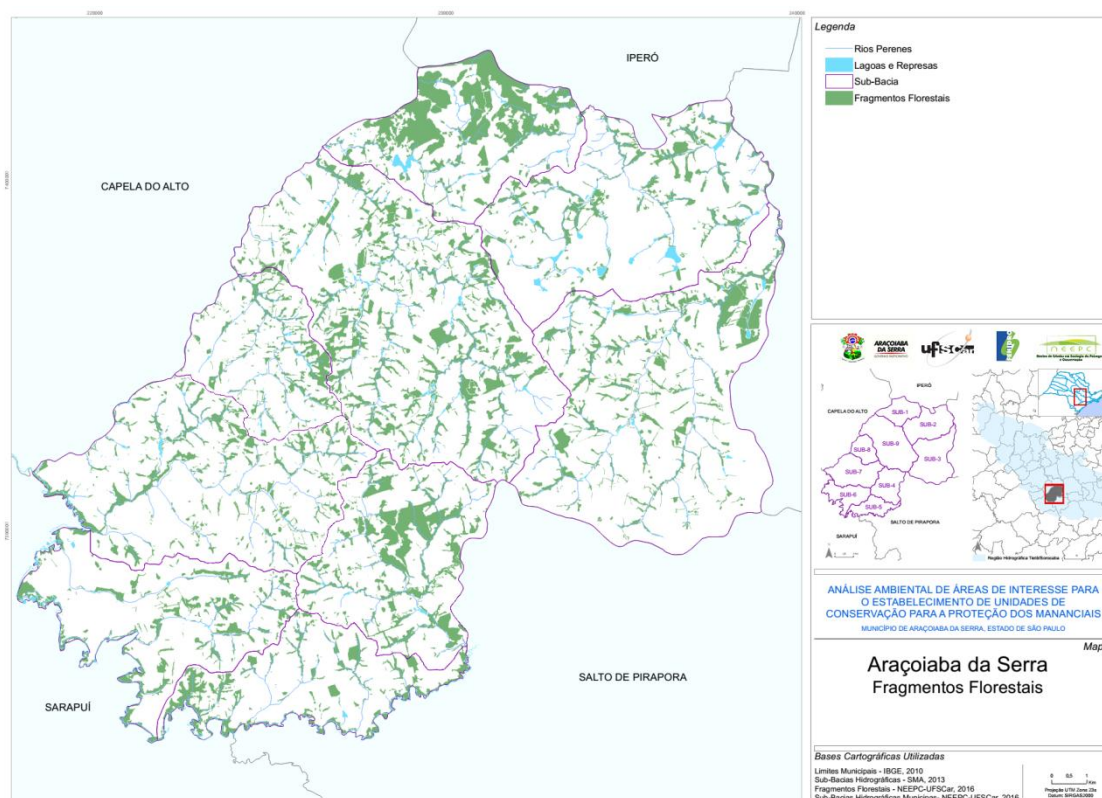


Figura 7. Distribuição dos fragmentos de floresta do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo. Fonte: Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

Desse total de fragmentos florestais, apenas oito manchas são maiores que 50 ha, sendo que 5 (0,25%) remanescentes possuem área entre 50-100 ha, 1 (0,05%) entre 100-150, 1 (0,05%) entre 150-200 ha e outra (0,05%) maior que 200 ha, especificamente com 212,50 ha (Figura 8). O que chama atenção em relação aos dados observados é que mais de 95% (1.880 manchas) dos fragmentos de floresta são menores do que 10 ha, e um pouco mais de 4% (81 manchas) tem área entre 10-50 ha (Figuras 8).

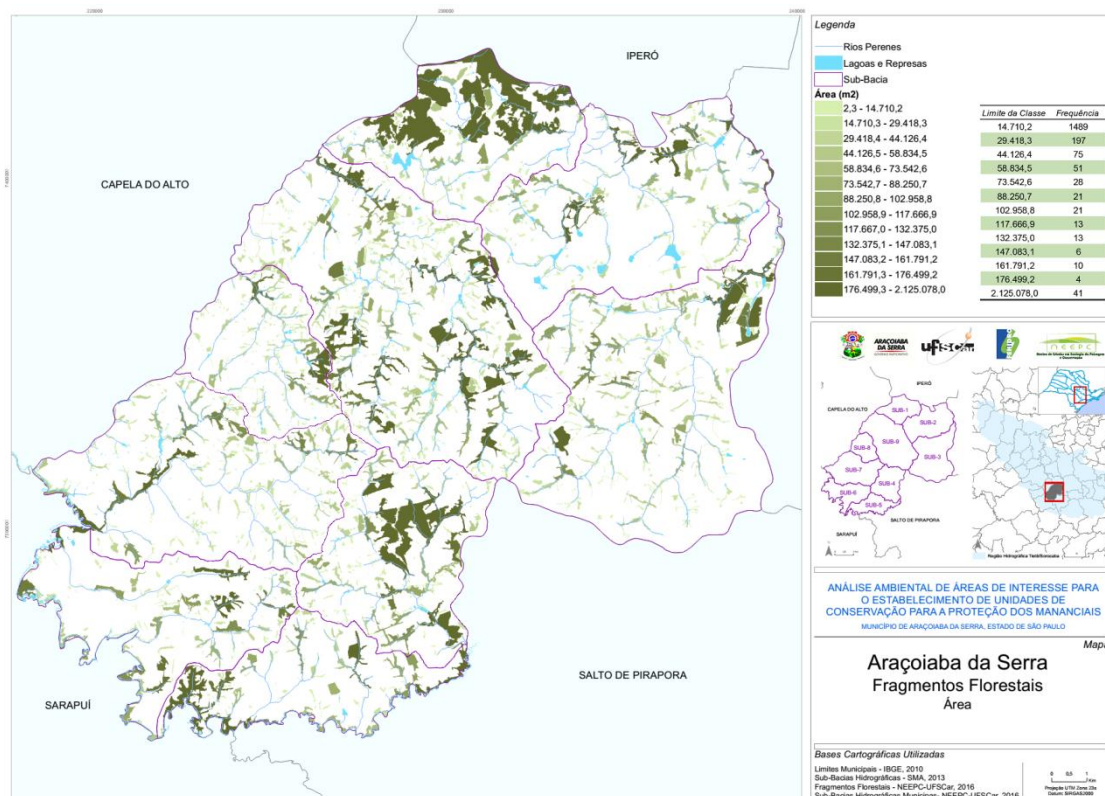


Figura 8. Classes de tamanho de fragmentos de floresta, município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo. Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

Esse resultado revelou um padrão de uma intensa fragmentação florestal no território municipal, na qual se destacam fragmentos de floresta de tamanho muito reduzido, o que poderá levar a processos de extinção local de espécies mais restritivas aos ambientes florestais de grandes extensões, ou ainda, a processos de estagnação de dinâmicas populacionais do componente vegetacional, por diversos motivos de interação ecológica, fazendo com que fragmentos muito pequenos sejam totalmente degradados impossibilitando que eles persistam na paisagem.

1.2.4. Fisionomias vegetacionais originais

A floresta é o tipo fitofisionômico predominante no território municipal, pertencente ao Bioma de Mata Atlântica, principalmente ocupada por manchas de Floresta Estacional Semidecidual. Associadas a essas manchas há ocorrência de elementos florísticos típicos do Cerrado (*lato sensu* - p.ex. *Austroplenckia populnia*) e de Floresta Ombrófila Densa (p. ex. *Tibouchinapulchra* e *Binchosiafluminensis*) e Mista

(*Araucariaangustifolia*), indicando se tratar de uma região fitogeograficamenteecotonal (Albuquerque, 2000). Além de estruturas florestais, o território também possui trechos originais de várzea, com maior destaque a esses ambientes próximos ao Rio Sarapuí.

1.2.5. Caracterização do relevo

Araçoiaba da Serra está inserida na Província da Depressão Periférica Paulista, mais precisamente na zona do Médio Tietê. A Depressão Periférica da Borda Leste da Bacia do Paraná está esculpida quase totalmente nos sedimentos Páleo-mesozóicos da bacia. Apresenta características de modelado diversos em função da influência tectônica, variação litológica e dos graus de atuação dos processos morfodinâmicos dos mais variados ambientes paleoclimáticos (ROSS; MOROZ, 1997).

Para Ab'Saber (1967) a Depressão Periférica Paulista possui a forma de um corredor de topografia colinosa, embutida entre a cuesta da Borda da Mata e Monte Santo e as elevações do Planalto Atlântico, apresentando aproximadamente 50 Km de largura. Quanto à zona do Médio Tietê, Ross; Moroz (1997) afirmam que esta corresponde à área localizada entre o Planalto Atlântico a leste, planalto Ocidental Paulista a oeste e a Depressão de Mogi-Guaçu ao norte, onde as formas de relevo são denudacionais com modelado constituído basicamente por colinas de topos amplos tabulares e convexos.

A variação altimétrica do município de Araçoiaba da Serra é de 410 m, com a menor cota em 535 m e a maior cota de 945 m (Figura 9). Os trechos de maior altitude estão associados a locais próximos a Flona Ipanema, na porção norte do território municipal.

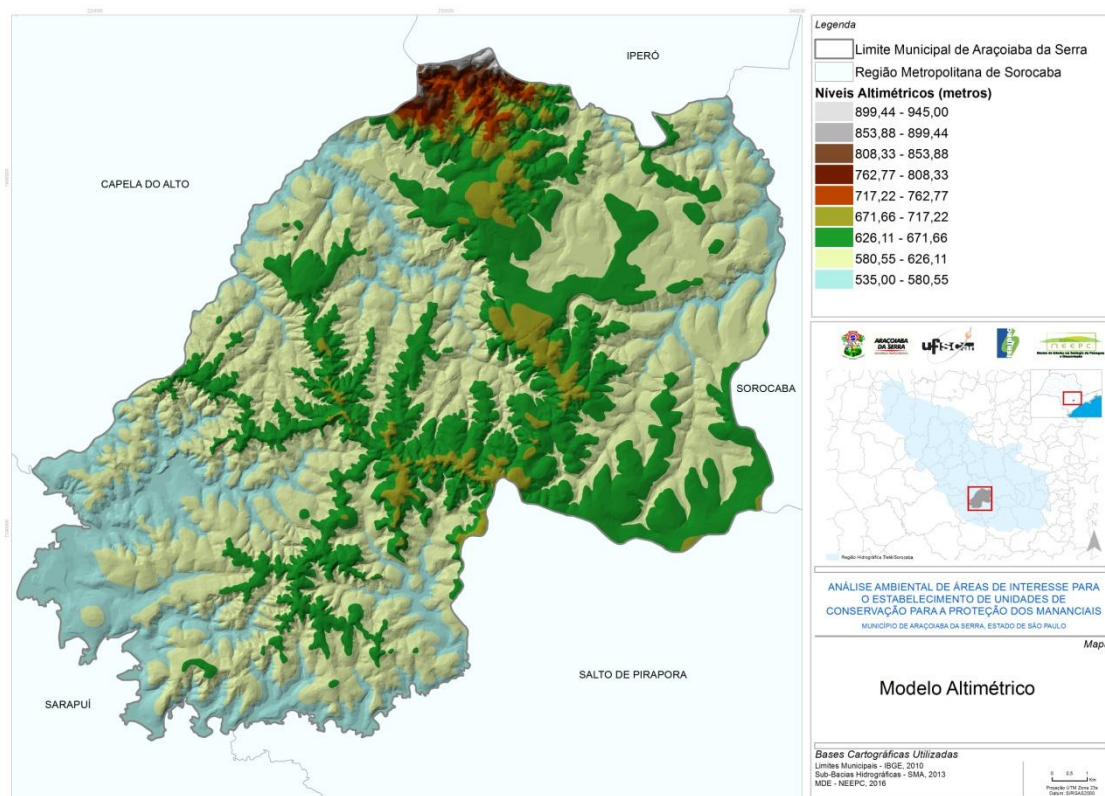


Figura 9. Níveis altimétricos do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo. Fonte: Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

A Figura 10 apresenta a distribuição das classes de declividade no território municipal, dentre as quais se observa um predomínio das classes 0-5° e 5-12°. As áreas de maior declividade estão localizadas na porção norte, em trechos próximos a Flona Ipanema, além de outros trechos em setores centrais e mais ao sul do município.

A classe 5-12° é a de maior predominância em todas as sub-bacias do município, com exceção das sub-bacias 3 e 6, onde se observou um predomínio da classe 0-5°. A classe 5-12° ocupa uma área de 11.917,18 ha, correspondendo a 46,61% do município de Araçoiaba da Serra. As porções mais planas do município (0-5°) se distribuem em uma área de 10.290,66 ha (40,24% do território). Essas duas classes em conjunto correspondem a aproximadamente 86% de Araçoiaba da Serra.

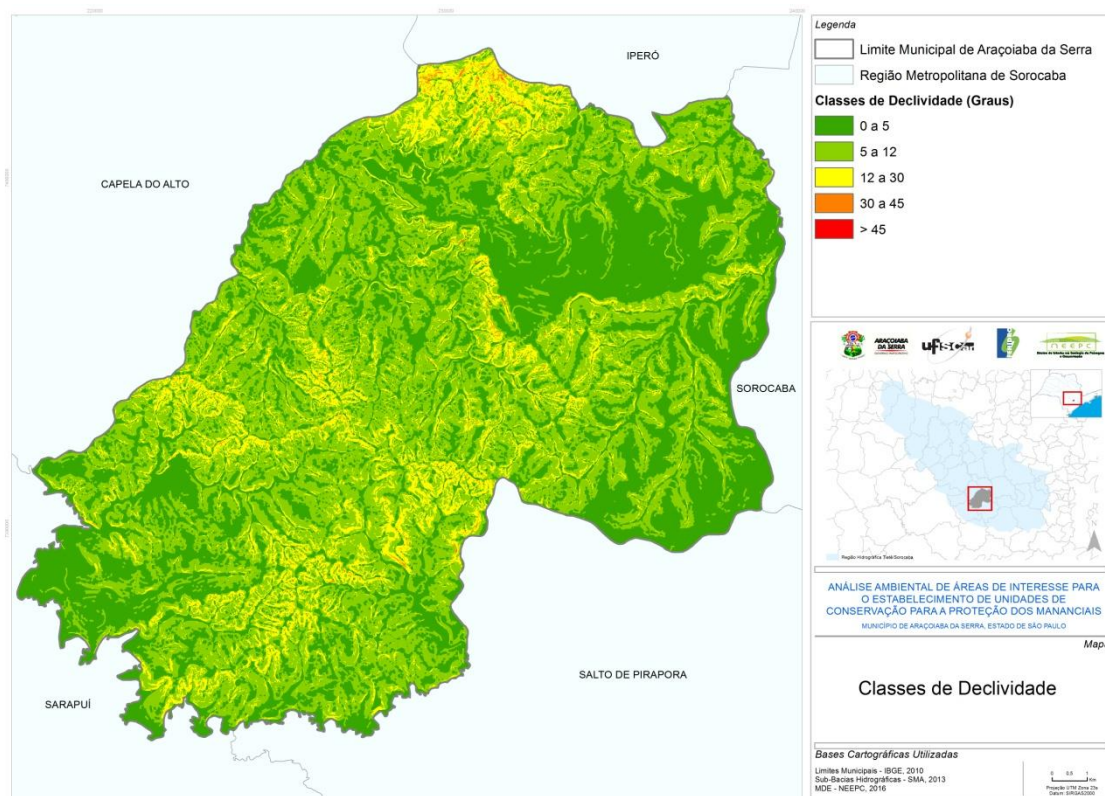


Figura 10. Distribuição das classes de declividade em graus no município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo. Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

As classes intermediárias de declividade, 12-30° e 30-45°, representam 12,72% e 0,39% do território, respectivamente. Trechos com declividade maior que 45° foram observados em todas as sub-bacias do município, porém, com pouca representatividade em dados de área. No total foram identificados aproximadamente 3 ha de terrenos com mais de 45° de declividade, o que corresponde a 0,013% do território municipal.

Na Figura 11 observa-se um realce do relevo em que se possibilita a identificação de feições estruturais, feições planas, áreas de morro e padrões de dissecação. No modelo gerado é possível observar o domínio estrutural geológico determinando os processos de geração das feições estruturais a partir dos processos erosivos. O modelo permitiu inferir em pelo menos três grandes domínios estruturais: (1) um ao norte, com estrutura geológica resistente, marcada pelos canais curtos e ramificados ao longo das linhas de fraqueza - essa zona está em contato com a Flona Ipanema; (2) ao Nordeste, uma zona aplainada ligada a estruturas sedimentares com

canais hidrológicos retelinizados; e (3) na porção sul, com estruturas mistas entre maiores e menores resistências, onde destacam-se os canais dentríticos e algumas anomalias que configuram-se a partir dessa heterogeneidade estrutural.

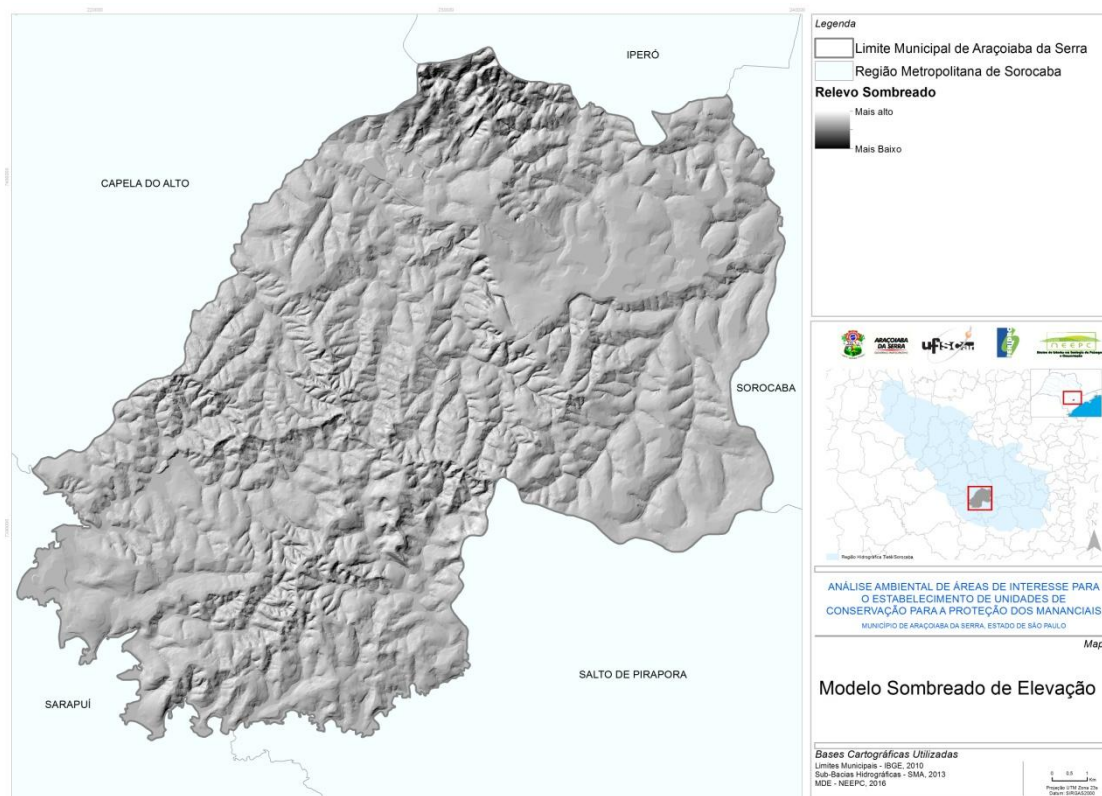


Figura 11. Modelo digital de representação de sombras e níveis de radiância solar sobre o terreno (*Hillshade*) do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo. Fonte: Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo.

1.2.6. Áreas verdes urbanas, atrativos turísticos e belezas cênicas

As áreas verdes existentes no município (Tabela 3) são provenientes dos loteamentos que foram implantados no município desde a década de setenta (Figura 12). Atualmente existem mais de cinquenta loteamentos regularizados e outros tantos em fase de regularização que se encontram efetivamente constituídos.

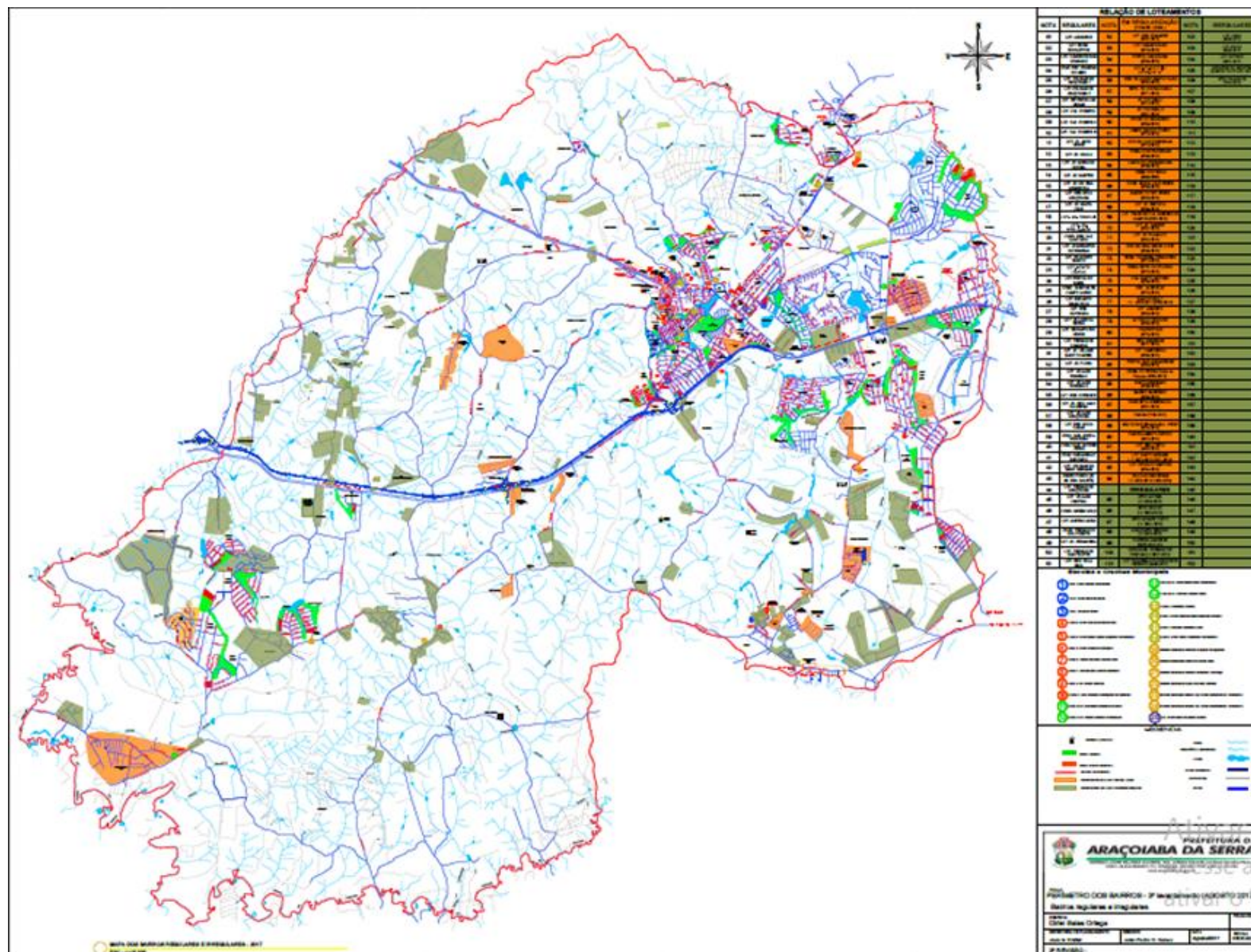


Figura 12. Mapa de Áreas Públicas Verdes urbanas existentes no município. Fonte: Secretaria de desenvolvimento urbano de Araçoiaba da Serra.

Tabela 3. Áreas Verdes Públicas do município

Localização	Tamanho da Área m2	Situação
Estância Las Vegas	4.910,00	Mata - APP
Mirantes de Ipanema	43.548,81	Mata - APP
Recanto Rio Verde	17.694,39	Gramíneas invasoras- APP
Village Ipanema I e II	228.484,86	Mata - APP
Quintas de Campo Largo	54.276,49	Mata - APP
Caminhos de San Conrado	27.499,54	Gramíneas invasoras
Residencial Villa Real	6.297,58	Mata - APP
Village Central	2.425,55	Mata - APP
Horto Florestal	32.860,50	Mata – APP
CDHU José A Nogueira	8.325,85	Gramíneas invasoras e Mata
Residencial Nova Araçoiaba	11.198,68	Gramíneas invasoras e Mata
Residencial Evidence	24.138,49	Gramíneas e Mata - APP
Jardim Flora	19.497,16	Mata - APP
Jardim Maria da Glória	16.840,00	Mata – APP e Gramíneas invasoras
Lago da Serra	122.466,49	Mata - APP
Chácara Santa Terezinha	2.444,62	Gramíneas invasoras
Portal do Sabiá	76.199,73	Mata - APP
Recanto Gran-Ville	7.127,00	Mata - APP
CDHU Maria Paula Esposito	18.016,97	Gramíneas invasoras
CDHU Alcides Vieira	10.990,00	Gramíneas invasoras
Jardim Santa Cruz	2.624,21	Gramíneas invasoras
Jardim Dalila	7.102,00	Gramíneas invasoras
Jardim Colonial I	3.706,59	Mata – APP e Gramíneas invasoras
Jardim Horizonte	76.024,48	Mata - APP
Colina de Ipanema	7.810,00	Gramíneas invasoras
Residencial Alvorada	109.901,03	Mata – APP e Gramíneas invasoras
Jardim Perlamar	22.730,00	Gramíneas invasoras
Aquarius	180.709,00	Mata – APP e Gramíneas invasoras
Colinas I e II	60.152,04	Mata – APP e Gramíneas invasoras
Parque Monte Bianco	91.572,40	Mata – APP e Gramíneas invasoras
Bosque dos Eucaliptos	109.335,46	Mata – APP e Gramíneas invasoras
Terras de Camapuã	55.163,00	Mata - APP
Fazenda D'Oeste I	90.254,16	Mata – APP e áreas alagadas
Fazenda D'Oeste II	96.757,75	Mata – APP e áreas alagadas
Fazenda D'Oeste III	65.010,51	Mata – APP e áreas alagadas
Village da Serra	154.418,74	Mata – APP e Gramíneas invasoras
Recanto Ipanema do Meio	51.362,06	Eucalipto e Gramíneas
Terras de Araçoiaba	30.141,32	Mata – APP e Gramíneas invasoras
TOTAL	1.950.017,46	

APP – Área de Preservação Permanente

O principal fluxo turístico é de pessoas oriundas de outras cidades como Sorocaba e São Paulo, que possuem segundas residências no Município, em busca da tranquilidade oferecida pelo interior. Os principais atrativos ou pontos turísticos são a

Floresta Nacional de Ipanema, Fundação Parque Zoológico – Fazenda do Zôo, Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, Lago Municipal Joubert Antônio da Rocha, Rancho JR, Marco Zero, Sítio Panorama, Pesqueiro Ao Elegante, Pesqueiro Paraíso, Pesqueiro Baruk, Pesqueiro Gattaz, Lago Azul Golfe Clube, Restaurante Costela da Serra, Apiário Morada do Sol, Restaurante Estação Rural, Hotel Fazenda do Vale, Hotel Fazenda Reviver, Oficina Cultural “Paulo Betti”, Clube de Campo Pró-Vida, Centro de Educação Espiritual Robert Happé, Acampamento Lendas e Fogueiras, Rubic Balões – Balonismo, Horto Florestal “Carmem de Oliveira Pinto”(P), Parque Ecológico Pantanal (P), Museu Municipal José Pinto (P), Réplica da antiga Matriz (P), Capela de São Benedito (P), Country Club de Araçoiaba d Serra (P), Fazenda Alcoléa (P), Colégio Santa Escolástica (P), Haras Rio do Céu (P), Haras da Serra (P), Castelinho Padre Pieroni (P).

1.2.7. Árvores nativas relevantes e viveiros existentes no município

A caracterização das árvores nativas relevantes baseou-se em dados secundários extraídos de trabalho realizado por Albuquerque (2000) que descreve a estrutura e composição da vegetação da Floresta Nacional de Ipanema, serve como base para a caracterização da flora regional, especificamente para Araçoiaba da Serra. Nesse levantamento foram identificadas 119 espécies, distribuídas em 92 gêneros e 43 famílias. Nesse contexto, podem ser destacadas as seguintes espécies, ainda observadas em áreas naturais fragmentadas do município: *Copaifera langsdorfii* Desf.; *Nectandra megapotamica* (Spreng.) Mez; *Hymenaea courbaril* L.; *Cariniana estrellensis* (Raddi) Kuntze.

No município há um produtor de mudas de frutíferas nativas (jabuticaba) e um viveiro particular de produção de mudas de árvores nativas.

02. ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Para fins deste planejamento, o município foi subdividido em 09 sub-bacias, e portanto, discutiremos as prioridades por sub-bacias.

Nas sub-bacias 1, 4 e 5 existem fragmentos de maior interesse para a conservação. Essas áreas podem ser de interesse para a implantação de Unidades de Conservação, como por exemplo Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs.

As sub-bacias de maior urbanização – sub-bacias 2 e 3 - podem ter estratégias diferenciadas, procurando recompor as margens dos córregos, quando possível, visando estabelecer uma estratégia para manter a estrutura e a qualidade ambiental dos perfis desses córregos.

As sub-bacias menos urbanizadas - sub-bacias 1 e 5 - podem ter ações mais intensivas, com maiores áreas de restauração, visando a implementação de corredores e áreas para maior proteção das cabeceiras.

As sub-bacias 5 e 6 também merecem um destaque especial nesse tópico, pois elas se associam ao Rio Sarapuí.

O município de Araçoiaba da Serra localiza-se no entorno da Floresta Nacional de Ipanema/ICMBio (Flona de Ipanema), em sua Zona de Amortecimento. Na Flona de Ipanema encontra-se o maior fragmento isolado de Mata Atlântica da região. As sub-bacias 1 e 2 estão no entorno da Flona, sendo que a sub-bacia 1 faz divisa com sua Zona de Preservação.

O município possui mais de 190 hectares de áreas verdes públicas, espalhadas pelas áreas urbanizadas, das quais se tem poucas informações. Não existem relatórios caracterizando cada um desses terrenos, muito menos qualquer planejamento quanto à destinação de cada uma delas.

Do ponto de vista da biodiversidade, o ideal seria a formação de corredores conectando os fragmentos florestais importantes na região, no entanto, além das muitas lacunas quanto às características de cada área verde municipal e dos fragmentos particulares, existem também diversos entraves para recuperar áreas privadas.

Nesse sentido, foram elencadas as seguintes estratégias e ações para a conservação e recuperação da Mata Atlântica no município de Araçoiaba da Serra.

2.1. Estratégias e Ações

Tabela 4. Estratégias e ações para recuperação e conservação da Mata Atlântica

Estratégia 1 – Recuperação da cobertura vegetal por meio de plantio de mudas	
Ação	Metas
1. Plantio nas APP's públicas	Plantar 2.000 mudas
2. Plantio áreas verdes públicas	Plantar 5.000 mudas
3. Enriquecimento mata do Horto	Plantar 500 não pioneiras
4. Fomentar plantio APP's particulares	Plantar 1.000 mudas
5. Arborização urbana	Plantar 500 mudas
Estratégia 2 – Garantir a conservação da cobertura vegetal existente	
Ação	Metas
1. Fortalecer o Horto Florestal	Oficializar e cercar as divisas do horto
2. Cadastramento dos fragmentos públicos	Criar um banco de dados dos fragmentos públicos existentes
3. Cadastramento de fragmentos particulares	Criar um banco de dados dos fragmentos particulares existentes
4. Monitorar fragmentos*	Criar mecanismos de monitoramento dos fragmentos
Estratégia 3 – Atualizar as informações ambientais municipais	
Ação	Metas
1. Criar de banco de dados ambientais	Criar ferramentas de controle
2. Alimentação do banco de dados	Alimentar o banco de dados com informações existentes
3. Levantamento de novas informações	Alimentar o banco de dados com informações novas
Estratégia 4 – Aplicação dos instrumentos legais visando a qualidade ambiental	
Ação	Metas
1. Regulamentar o uso de instrumentos urbanísticos para a garantia da preservação de áreas de interesse ambiental	Elaborar instrumentos legais já existentes e, na sua ausência, cria-los em âmbito municipal

* Indicadores: aspecto visual, densidade de plantas, altura média de plantas, número de espécies arbóreas e mortalidade de mudas.

2.2 Identificação das Áreas Prioritárias para Conservação

De acordo com a classificação utilizada e apresentada na Tabela 4, será realizado um cadastramento com informações detalhadas dos fragmentos, públicos e

privados, existentes no município. Num segundo momento, a partir das informações constantes desse cadastro, serão escolhidas algumas áreas públicas para início das ações. Posteriormente, serão elaborados projetos específicos para as áreas em domínio particular, a fim de facilitar as negociações para obter a adesão dos proprietários.

As Áreas de Preservação Permanente em áreas públicas terão prioridade, sendo que as que conectam fragmentos têm maior prioridade que as demais Áreas de Preservação Permanente, por possibilitarem a formação de corredores ecológicos, propiciando o fluxogênico e garantindo a biodiversidade. Para as Áreas Verdes Públicas, fora de APP, deverão ser elaborados projetos em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a fim de definir quais dessas áreas serão recompostas e quais dessas áreas serão urbanizadas em forma de parques ou praças.

Tabela 5. Áreas Prioritárias para Conservação e Recuperação

Área	Prioridade	Justificativa	Ações Relacionadas
Áreas de Preservação Permanente Municipais que conectam fragmentos	Muito Alta	Formação de corredores ecológicos interligando os fragmentos	Estratégia 1, Ação 1 Estratégia 2, Ações 2 e 4 Estratégia 3, Ações 2 e 3
Áreas de Preservação Permanente Municipais isoladas	Muito Alta	Proteção e conservação da qualidade ambiental, da biodiversidade e dos mananciais	Estratégia 1, Ação 1 Estratégia 2, Ações 2 e 4 Estratégia 3, Ações 2 e 3
Horto Florestal	Alta	Proteção e conservação da qualidade ambiental	Estratégia 1, Ação 3 Estratégia 2, Ações 1 e 4 Estratégia 3, Ações 2 e 3
Áreas verdes Municipais	Alta	Proteção e conservação da qualidade ambiental	Estratégia 1, Ação 2 Estratégia 2, Ações 2 e 4 Estratégia 3, Ações 2 e 3
Áreas de Preservação Permanente Particulares	Moderada mente Alta	Proteção e conservação da qualidade ambiental, da biodiversidade e dos mananciais	Estratégia 1, Ação 4 Estratégia 2, Ações 3 e 4 Estratégia 3, Ações 2 e 3

2.3 Cronograma de Atividades

Metas	2018	2019	2020	2021	2022
Plantio nas APPs públicas	400 mudas	400 mudas	400 mudas	400 mudas	400 mudas
Plantio áreas verdes públicas	1.000 mudas	1.000 mudas	1.000 mudas	1.000 mudas	1.000 mudas
Enriquecimento mata do Horto	100 mudas	100 mudas	100 mudas	100 mudas	100 mudas
Fomentar plantio APPs particulares	200 mudas	200 mudas	200 mudas	200 mudas	200 mudas
Arborização urbana	100 mudas	100 mudas	100 mudas	100 mudas	100 mudas
Fortalecer o Horto Florestal			Matrículas /100% cercamento		
Caracterização dos fragmentos públicos	50%	50%			
Cadastramento de fragmentos particulares			30%	30%	40%
Monitorar fragmentos*		Ação semestral	Ação semestral	Ação semestral	Ação semestral
Criar de banco de dados ambientais		Banco instituído			
Alimentação do banco de dados		Ação semestral	Ação semestral	Ação semestral	Ação semestral
Levantamento de novas informações			Ação semestral	Ação semestral	Ação semestral
Regulamentar o uso de instrumentos urbanísticos para a garantia da preservação de áreas de interesse ambiental			Criação de uma lei		

* Indicadores: aspecto visual, densidade de plantas, altura média de plantas, número de espécies arbóreas e mortalidade de mudas.

REFERÊNCIAS

Projeto FEHIDRO 293/2015 Análise ambiental de áreas de interesse para o estabelecimento de Unidades de Conservação para a proteção dos mananciais do município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo – 2018

Memorial Descritivo de Flora e Fauna do Lago Municipal de Araçoiaba da Serra – 2014

Memorial Descritivo de Flora e Fauna - Ligação viária entre as Ruas Tenente Benedito C. Pinto e Professor Francisco Pássaro – 2012

Memorial Descritivo de Flora e Fauna da Ponte Ecológica de Araçoiaba Da Serra – 2013

Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico – Araçoiaba da Serra – 2017

Plano de Manejo da Floresta Nacional de Ipanema Revisão - Volume I – Diagnóstico - Iperó - 2017



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000

www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI Nº 2217

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de Araçoiaba da Serra, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra autorizado a alterar ações do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 2.135 de 01 de dezembro de 2017, conforme anexos I, II, III e IV, que integram esta Lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 2135, Data: 01/12/2017

Page 1 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2018	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	69.158.930,67	76.361.324,21	81.887.677,89	89.014.394,90	95.638.318,53	97.160.063,00	107.821.594,00	103.574.427,00	80.513.420,33
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14.118.579,45	14.417.359,35	14.659.350,25	15.949.781,49	16.286.208,33	17.175.616,00	17.796.700,00	18.756.150,00	16.261.791,36
Impostos	13.747.310,07	13.971.321,65	14.064.824,14	14.761.989,56	15.618.916,19	16.469.000,00	16.942.000,00	17.984.550,00	15.834.162,99
Taxas	371.269,38	446.037,70	594.526,11	1.187.791,93	667.292,14	706.616,00	854.700,00	771.600,00	427.628,37
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	737.465,29	940.898,74	1.391.899,67	1.572.471,33	1.441.192,10	1.714.000,00	1.482.000,00	1.871.700,00	849.413,13
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	737.465,29	940.898,74	1.391.899,67	1.572.471,33	1.441.192,10	1.714.000,00	1.482.000,00	1.871.700,00	849.413,13
RECEITA PATRIMONIAL	269.313,08	397.296,71	409.060,21	365.999,59	664.156,68	345.000,00	607.000,00	376.600,00	295.682,46
Receitas Imobiliárias	12.638,96	0,00	7.757,25	1.551,45	2.400,00	10.000,00	17.000,00	10.900,00	45,01
Receitas de Valores Mobiliários	256.674,12	397.296,71	401.302,96	364.448,14	661.756,68	335.000,00	590.000,00	365.700,00	295.637,45
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	141.739,69	18.252,69	27.437,23	285.192,23	94.372,46	61.000,00	61.000,00	66.600,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.954.340,77	55.830.201,10	61.592.679,96	67.690.552,34	70.841.939,12	74.207.927,00	82.868.994,00	78.846.877,00	60.396.110,79
Cota-Parte FPM	14.385.099,71	15.409.504,79	18.655.923,60	20.211.337,17	20.887.723,15	22.000.000,00	23.784.000,00	24.024.600,00	16.568.769,61
Transf. L.C. nº 87/96	43.547,75	53.515,80	57.599,27	59.526,84	64.338,12	70.000,00	69.000,00	76.400,00	50.158,31



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 2135, Data: 01/12/2017

Page 2 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	8.725.604,11	10.585.256,93	11.794.731,22	12.187.835,80	13.890.160,21	13.285.000,00	16.098.000,00	14.500.000,00	10.050.157,96
Cota-Parte IPI-Exportação	63.614,64	84.906,70	93.625,95	78.966,59	99.319,79	87.000,00	112.000,00	95.000,00	73.271,39
Cota-Parte ITR	82.342,93	83.913,51	99.283,79	95.889,04	100.091,48	105.000,00	36.000,00	114.600,00	94.842,65
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	3.150.456,98	3.726.400,83	4.201.585,56	4.469.816,42	4.775.442,56	4.782.000,00	7.299.000,00	5.222.100,00	3.628.698,92
Cota-Parte da CIDE	2.641,95	5.347,49	21.974,77	61.025,95	83.870,51	67.000,00	103.000,00	73.100,00	3.043,01
Transf. de Recursos SUS	1.771.995,19	1.986.142,33	1.882.588,54	2.819.801,10	2.314.004,98	2.722.300,00	3.306.220,00	2.722.300,00	2.133.396,01
Da União para o Município	1.771.995,19	1.882.133,83	1.783.670,80	2.597.793,60	2.162.738,98	2.576.700,00	3.160.620,00	2.576.700,00	2.040.985,51
Do Estado para o Município	0,00	104.008,50	98.917,74	222.007,50	151.266,00	145.600,00	145.600,00	145.600,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.410,50
Transf. Recursos do FUNDEB	17.792.521,88	18.155.618,02	18.820.938,76	19.580.167,68	20.238.890,71	21.342.000,00	23.881.000,00	22.962.077,00	20.493.441,26
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	2.268.626,40	2.927.541,91	2.855.457,78	3.037.829,45	3.135.744,03	3.365.000,00	3.561.000,00	3.674.700,00	0,00
Transf. do FNDE	636.239,80	593.057,44	613.352,84	618.440,92	616.025,36	699.636,00	600.174,00	700.000,00	3.345.827,26
Outras transf. Vinc. à Educação	1.286.037,50	1.450.000,00	1.799.953,05	1.787.953,05	2.625.467,35	2.515.341,00	2.691.000,00	2.515.000,00	1.561.247,61
Outras transferências	745.611,93	768.995,35	695.664,83	2.681.962,33	2.010.860,87	3.167.650,00	1.328.600,00	2.167.000,00	2.393.256,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 2135, Data: 01/12/2017

Page 3 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.937.492,39	4.757.315,62	3.807.250,57	3.150.397,92	6.310.449,84	3.656.520,00	5.005.900,00	3.656.500,00	2.710.422,59
Dívida Ativa dos Impostos	1.248.040,18	1.409.537,62	1.165.919,95	1.299.429,76	3.030.350,16	1.419.000,00	1.726.400,00	1.419.000,00	1.444.639,60
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D. Ativa de Impostos	413.595,07	891.820,80	856.271,71	844.609,25	663.553,70	988.500,00	1.244.500,00	988.500,00	729.089,57
Indenizações e Restituições	441.599,97	1.630.973,40	511.934,58	458.034,06	636.375,68	499.000,00	1.164.500,00	499.000,00	465.365,74
Outras Receitas Correntes	834.257,17	824.983,80	1.273.124,33	548.324,85	1.980.170,32	750.020,00	870.500,00	750.000,00	71.327,68
RECEITAS DE CAPITAL	742.361,31	2.891.301,88	1.193.958,15	2.578.384,25	3.927.754,02	1.552.000,00	1.000,00	1.100,00	943.924,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.545.466,01	0,00	0,00	0,00	0,00	445.017,25
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	1.545.466,01	0,00	0,00	0,00	0,00	445.017,25
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	742.361,31	2.891.301,88	1.193.958,15	812.406,54	3.927.754,02	1.551.000,00	0,00	0,00	498.907,38
Transferências Intergovernamentais	742.361,31	2.891.301,88	1.193.958,15	812.406,54	3.927.754,02	1.551.000,00	0,00	0,00	423.496,54
Da União	360.952,02	2.377.522,54	1.193.958,15	722.406,54	3.717.411,76	0,00	0,00	0,00	415.744,84
Do Estado	381.409,29	513.779,34	0,00	90.000,00	210.342,26	1.551.000,00	0,00	0,00	7.751,70
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	75.410,84



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 2135, Data: 01/12/2017

Page 4 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	220.511,70		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-5.166.744,17	-5.857.033,40	-6.783.895,54	-7.409.241,39	-7.618.171,47	-8.065.800,00	-9.162.800,00	-8.783.620,00	-5.296.467,32
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-5.166.744,17	-5.857.033,40	-6.783.895,54	-7.409.241,39	-7.618.171,47	-8.065.800,00	-9.162.800,00	-8.783.620,00	-5.296.467,32
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 2135, Data: 01/12/2017

Page 5 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienções de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	84.734.547,81	73.395.592,69	76.297.740,50	84.183.537,76	91.947.901,08	90.646.263,00	98.659.794,00	94.791.907,00	76.160.877,64



Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	89.094.263,00	98.658.794,00	94.790.807,00	75.216.953,01
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	17.175.616,00	17.796.700,00	18.756.150,00	16.261.791,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.207.927,00	82.868.994,00	78.846.877,00	60.396.110,79
Transferências não Vinculadas	22.000.000,00	23.784.000,00	24.024.600,00	16.568.769,61
Transf. de Recursos SUS	2.722.300,00	3.306.220,00	2.722.300,00	2.133.396,01
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas correntes Líquidas	3.656.520,00	5.005.900,00	3.656.500,00	2.710.422,59
Despesas com serviços de saúde	21.755.177,57	24.674.006,01	22.798.049,69	18.036.836,30
Recursos do Tesouro-EC nº29	16.310.577,57	18.061.566,01	17.353.449,69	13.770.044,28
Pessoal (líquido)	8.936.689,75	9.896.069,66	9.508.087,33	7.544.712,20
Outras de custeio e capital	7.373.887,82	8.165.496,35	7.845.362,36	6.225.332,08
Transf. de Recursos SUS	2.722.300,00	3.306.220,00	2.722.300,00	2.133.396,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	22.411.318,97	24.817.239,93	23.844.262,69	18.920.535,05
Pessoal (líquido)	22.411.318,97	24.817.239,93	23.844.262,69	18.920.535,05
Outras de custeio e capital	12.549.562,33	13.896.794,73	13.351.961,18	10.594.844,25
Despesas com Legislativo	1.740.742,77	1.927.616,63	1.852.043,07	1.469.604,92
EC nº25	1.740.742,77	1.927.616,63	1.852.043,07	1.469.604,92
Pessoal Ativo	1.541.148,31	1.706.595,12	1.639.686,86	1.301.099,27
Outras de custeio e capital	199.594,46	221.021,51	212.356,21	168.505,65
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	883.317,53	978.144,26	939.795,43	745.732,11
Juros e encargos da dívida	32.717,36	36.229,67	34.809,26	27.621,31
Amortização	850.600,16	941.914,59	904.986,17	718.110,80
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	12.460.200,92	13.797.840,11	13.256.886,15	10.519.401,76
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	12.375.417,50	13.703.954,94	13.166.681,81	10.447.824,20
Outras desp. de custeio e capital	84.783,42	93.885,17	90.204,34	71.577,57





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 1 of 37

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Justificativa: Honrar com as obrigações e encargos impostos ao Município

Objetivo: Custear a relação as quais não se possa associar um bem ou serviço a ser produzido

Público Alvo: Órgãos Públicos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pagamento Integral de Encargos	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.463.000,00	2.538.500,00	2.697.000,00	2.821.000,00	10.519.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.288.000,00	2.347.500,00	1.413.000,00	1.479.000,00	6.527.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.175.000,00	191.000,00	1.284.000,00	1.342.000,00	3.992.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 2135, Data: 01/12/2017** Page 2 of 37**Programa: 0001 Processo Legislativo**

Justificativa: Atuar na elaboração e aprovação de normas legais, bem como atuar no acompanhamento das atividades do Poder Executivo, com os objetivos sempre voltados para o bem comum.

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas e de infraestrutura da Câmara Municipal

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Proposições legislativas	Un UNIDADE	22	22	22,00	22,00	22,00	22,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.049.000,00	2.058.000,00	2.221.000,00	2.524.800,00	8.852.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.849.000,00	1.858.000,00	2.009.000,00	2.312.800,00	8.028.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	212.000,00	212.000,00	824.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 3 of 37

Programa: 0002 Gestão Política e Administrativa

Justificativa: Atendimento da população através de políticas públicas efetivas

Objetivo: Implementar políticas públicas em benefício da população de Araçoiaba da Serra, através da otimização da máquina administrativa e política.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento a população	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.320.800,00	938.300,00	1.445.200,00	1.509.400,00	5.213.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.315.100,00	932.600,00	1.437.000,00	1.500.000,00	5.184.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.700,00	5.700,00	8.200,00	9.400,00	29.000,00



Fionlli SC Ltda - Software



Programa: 0003 Relações Institucionais e Governo

Justificativa: Realização de programas de Governabilidade e modernização da gestão

Objetivo: Garantir a segurança institucional da administração através de projetos e ações intergovernamentais.

Público Alvo: População em Geral

indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento Populacional	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.670.100,00	2.985.900,00	2.917.600,00	3.060.000,00	11.633.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.624.100,00	2.939.900,00	2.865.600,00	2.995.000,00	11.424.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00	46.000,00	52.000,00	65.000,00	209.000,00



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 5 of 37

Programa: 0014 Suporte Jurídico

Justificativa: Garantir o desempenho das atividades jurídicas da Procuradoria Jurídica

Objetivo: Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para resguardar os interesses da Administração; representar e defender os interesses da Administração ajuizando as ações necessárias; assessorar o Prefeito Municipal e demais órgãos da administração para assegurar o controle interno da legalidade dos atos administrativos.

Público Alvo: Administração Pública, Servidores e Municípios em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Suporte Jurídico	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
723.100,00	968.000,00	791.000,00	828.000,00	3.310.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	722.100,00	967.000,00	788.000,00	824.000,00	3.301.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas**Lei: 2135, Data: 01/12/2017** Page 6 of 37**Programa: 0005 Suporte Administrativo**

Justificativa: Otimização dos procedimentos administrativos do poder executivo.

Objetivo: Garantir o desempenho administrativo das atividades da administração pública, propiciando qualidade e agilidade nos serviços a serem oferecidos a população em geral.

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Suporte Administrativo	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.461.900,00	2.392.500,00	1.597.200,00	1.668.500,00	7.120.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.457.200,00	2.372.500,00	1.592.000,00	1.663.000,00	7.084.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.700,00	20.000,00	5.200,00	5.500,00	35.400,00



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 7 of 37

Programa: 0006 Suporte Financeiro

Justificativa: Garantir o desenvolvimento financeiro e fiscal do município

Objetivo: Desenvolvimento financeiro e fiscal do Município através de políticas fiscais de otimização dos custos e maximização de resultados através da aplicação dos recursos financeiros decorrentes de impostos, transferências e convênios.

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Suporte Financeiro	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
936.200,00	1.354.000,00	1.021.000,00	1.064.000,00	4.375.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	885.200,00	1.290.000,00	967.000,00	1.010.000,00	4.152.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	64.000,00	54.000,00	54.000,00	223.000,00



Fronti SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 8 of 37

Programa: 0007 Desenvolvimento de Agricultura e Abastecimento

Justificativa: Fomentar a agricultura no município e auxiliar os agricultores para geração de renda e permanência no campo.

Objetivo: Oferecer subsídios aos pequenos agricultores que ainda não possuem seus próprios equipamentos para plantio, auxiliar em programas e financiamentos de projetos, e fomentar a agricultura orgânica de baixa impacto ambiental.

Público Alvo: Agricultores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	2536	2600	2.550,00	2.565,00	2.580,00	2.600,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
428.600,00	407.000,00	469.000,00	493.000,00	1.797.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	419.200,00	397.000,00	457.000,00	478.000,00	1.751.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	9.400,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	46.400,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 9 of 37

Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico

Justificativa: propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município

Objetivo: Criar programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Implementação de Desenvolvimento E%	Porcentagem	0	100	0,00	40,00	70,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 10 of 37

Programa: 0009 Desenvolvimento Turístico

Justificativa: Garantir o desenvolvimento turístico de Araçoiaba da Serra

Objetivo: Aumentar a capacidade turística de Araçoiaba da Serra

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento de demanda turística	%	Porcentagem	50	100	80,00	90,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	78.000,00	329.000,00	86.000,00	89.000,00	582.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	78.000,00	229.000,00	86.000,00	89.000,00	482.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 11 of 37

Programa: 0110 Desenvolvimento de Recursos Naturais

Justificativa: Proteção dos Recursos Naturais

Objetivo: Fomentar a Gestão Ambiental no território, através de ferramentas como a Educação Ambiental e consonância com outras Secretarias, aumentar a porcentagem de arrecadação de materiais recicláveis.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	14000	22000	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	483.700,00	973.200,00	532.000,00	555.000,00	2.543.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	482.700,00	653.200,00	528.000,00	550.000,00	2.213.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	320.000,00	4.000,00	5.000,00	330.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 12 of 37

Programa: 0011 Gestão de Trânsito e Transportes

Justificativa: Necessidade de harmonização na circulação e logística de trânsito do Município

Objetivo: Desenvolvimento de engenharia de trânsito e transporte, fiscalização e educação de trânsito, com a finalidade de promover a circulação de pessoas e veículos no Município

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	3288	3996	3.452,00	3.625,00	3.806,00	3.996,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
457.800,00	581.000,00	460.800,00	486.000,00	1.985.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	412.800,00	520.000,00	450.800,00	471.000,00	1.854.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	61.000,00	10.000,00	15.000,00	131.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 13 of 37

Programa: 002 Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação

Justificativa: Necessidade de desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento urbano responsável

Objetivo: Desenvolver o Planejamento Urbano do Município de Araçoiaba da Serra.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Procedimentos Internos	UN	UN	1584	1925	1.663,00	1.746,00	1.883,00	1.925,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.104.280,00	1.342.000,00	1.206.000,00	1.261.000,00	4.913.280,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.103.280,00	1.272.000,00	1.205.000,00	1.260.000,00	4.840.280,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	73.000,00



Fionlli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA****AV.LUANE MILANDA OLIVE****46634069/0001-78****Anexo III - Relação de Programas****Lei: 2135, Data: 01/12/2017** Page 14 of 37**Programa: 0013 Desenvolvimento de Expansão Urbana**

Justificativa: O município de Araçoiaba da Serra tem uma extensão de 1480 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos. Com convênios que poderão ser contemplados, seja com o governo Federal ou Estadual, que possam contribuir com a melhoria de infraestrutura no município, buscaremos atender 100% da comunidade araçoiabana com a preservação de bens e manutenção da infraestrutura do município para desenvolvimento e expansão urbana do mesmo.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de infraestrutura e serviços do município, mantendo e melhorando regularmente a infraestrutura já existente.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Cobertura de Ações sobre Demanda	% Porcentagem	40	100	80,00	80,00	85,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.878.400,00	3.050.000,00	2.060.800,00	2.165.000,00	9.154.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.679.600,00	1.701.000,00	1.833.800,00	1.918.000,00	7.132.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	198.800,00	1.349.000,00	227.000,00	247.000,00	2.021.800,00



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 15 of 37

Programa: 004 Desenvolvimento de Saneamento Básico

Justificativa: Devido ao grande volume de lixo produzido pela população em quantidades cada vez maiores, a destinação final adequada de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos), atualmente, é considerada como um dos principais problemas de qualidade ambiental, uma vez que a maior parte dos resíduos é destinada de forma incorreta, sem levar em conta os danos causados ao meio ambiente. Nesse contexto, com os estudos de novos projetos para a melhoria e desenvolvimento da infraestrutura de saneamento do município, buscaremos atender em 100% a comunidade araçoiabana.

Objetivo: Prevenir e/ou reduzir os possíveis efeitos negativos da disposição de Resíduos Sólidos Urbanos ao meio ambiente e a saúde pública.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Saneamento Básico	%	Porcentagem	80	100	90,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.315.000,00	1.535.900,00	1.437.000,00	1.502.000,00	5.789.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.296.200,00	1.516.500,00	1.416.000,00	1.480.000,00	5.708.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.800,00	19.400,00	21.000,00	22.000,00	81.200,00



Fionlli S/C Ltda - Software



Programa: 0015 Desenvolvimento de Próprios Municipais

Justificativa: Considerando que os prédios públicos em sua maioria são antigos há necessidade de preservação e manutenção da infraestrutura destes.

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e segurança do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Cobertura de Manutenção em Equipam%	Porcentagem	50	95	80,00	85,00	90,00	95,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.588.600,00	3.133.600,00	2.828.000,00	2.955.000,00	11.505.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.551.000,00	3.096.000,00	2.786.000,00	2.912.000,00	11.345.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	37.600,00	37.600,00	42.000,00	43.000,00	160.200,00





Programa: 006 Serviço de Utilidade Pública

Justificativa: Garantir o fornecimento de serviços de utilidade pública ao município

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e serviços do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações sobre a demanda	%	Porcentagem	40	90	50,00	60,00	70,00	90,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.907.300,00	1.970.700,00	2.019.700,00	2.107.700,00	8.005.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.771.600,00	1.835.000,00	1.936.000,00	2.023.000,00	7.565.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	135.700,00	135.700,00	83.700,00	84.700,00	439.800,00





Programa: 0017 Gestão de Saúde

Justificativa: Necessidade de gerenciamento do sistema de saúde municipal

Objetivo: Garantir a gestão eficaz dos programas, ações, e políticas públicas de saúde

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Abrangência	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 19 of 37

Programa: 0018 Atenção Básica

Justificativa: Necessidade de ampliação ao acesso da população aos serviços de saúde

Objetivo: Garantir o acesso a população aos serviços de saúde com qualidade e equidade nos atendimentos propiciando o atendimento das necessidades de saúde do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Cobertura Populacional em Procedime%	Porcentagem	70	100	80,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
7.807.180,00	10.025.440,00	7.981.640,00	8.271.640,00	34.085.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.337.580,00	8.710.440,00	7.881.640,00	8.171.640,00	32.101.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	469.600,00	1.315.000,00	100.000,00	100.000,00	1.984.600,00



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 20 of 37

Programa: 0019 Média e Alta Complexidade

Justificativa: Atendimento de saúde de média e alta complexidade a população

Objetivo: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde, aos atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade com equidade e agilidade, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Consultas e Procedimentos	Atendimen UNIDADE	123000	125000	123.000,00	124.000,00	124.500,00	125.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	7.807.176,00	6.908.860,00	8.443.760,00	8.782.660,00	31.942.456,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.802.476,00	6.904.160,00	8.438.460,00	8.777.160,00	31.922.256,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.700,00	4.700,00	5.300,00	5.500,00	20.200,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 21 of 37

Programa: 0020 Assistência Farmacêutica Básica

Justificativa: Controle e avaliação pela gestão das informações acerca do acesso dos usuários do SUS aos programas de Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão e a garantia da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Dispensação de Medicamentos	UN	UN	25309	43886	37.963,00	41.363,00	42.606,00	43.886,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
464.000,00	556.000,00	499.000,00	518.000,00	2.037.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	464.000,00	556.000,00	499.000,00	518.000,00	2.037.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 22 of 37

Programa: 0021 Vigilância Sanitária

Justificativa: Necessidade de realização de atividades de fiscalização de gestão de vigilância sanitária

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Proporção de estabelecimentos cadastr%	Porcentagem	45	80	55,00	65,00	75,00	80,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
482.000,00	431.500,00	516.000,00	534.000,00	1.963.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	451.000,00	400.500,00	485.000,00	503.000,00	1.839.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 23 of 37

Programa: 0022 Vigilância Epidemiológica

Justificativa: Promoção de Saúde Pública

Objetivo: Promover o combate as endemias assegurando a saúde da população de Araçoiaba da Serra

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Cobertura de Público Alvo em ações	%	Porcentagem	80	100	90,00	95,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
520.800,00	510.000,00	550.800,00	567.800,00	2.149.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	509.800,00	499.000,00	539.800,00	556.800,00	2.105.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Alunos Atendidos	UN	UN	5947	8056	6.429,00	6.920,00	7.458,00	8.056,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.545.894,00	5.444.448,00	5.210.974,00	5.412.904,00	20.614.220,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.545.894,00	5.444.448,00	5.210.974,00	5.412.904,00	20.614.220,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 25 of 37

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Alunos Atendidos	Un	UN	5140	7360	5.548,00	6.007,00	6.512,00	7.360,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
16.963.933,00	13.581.626,00	15.346.513,00	15.880.513,00	61.772.585,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.080.133,00	12.052.226,00	15.064.513,00	15.594.513,00	56.791.385,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.883.800,00	1.529.400,00	282.000,00	286.000,00	4.981.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 26 of 37

Programa: 0025 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação - FUNDEB

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Alunos atendidos	Un	UN	5177	7420	5.492,00	6.057,00	6.567,00	7.420,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	21.403.000,00	23.932.000,00	23.378.000,00	24.458.000,00	93.171.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.219.000,00	23.412.000,00	23.194.000,00	24.274.000,00	92.099.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	184.000,00	520.000,00	184.000,00	184.000,00	1.072.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 27 of 37

Programa: 0026 Desenvolvimento do Ensino Superior

Justificativa: Garantir e assegurar a todos os estudantes do município de Araçoiaba da Serra, através de políticas públicas educacionais estabelecimentos de ensino superior, ensino médio profissionalizante e técnico, através do subsídio de despesas de correntes de transport e intermunicipal.

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos de ensino superior, ensino médio profissionalizante e curso técnico, a todos os estudantes do município de Araçoiaba da Serra.

Público Alvo: Estudantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Alunos Atendidos	UN	UN	266	388	292,00	321,00	353,00	388,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
309.000,00	394.000,00	337.400,00	352.600,00	1.393.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	309.000,00	387.000,00	337.400,00	352.600,00	1.386.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 28 of 37

Programa: 0027 Desenvolvimento do Ensino Médio

Justificativa: Oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos beneficiários do ensino médio, devidamente matriculado e frequente em escola

Objetivo: Garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Médio, que pertencem a rede básica de educação

Público Alvo: Estudantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Alunos Atendidos	UN	UN	846	860	800,00	790,00	880,00	860,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.534.500,00	2.529.000,00	2.767.620,00	2.892.161,00	10.723.281,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.534.500,00	2.529.000,00	2.767.620,00	2.892.161,00	10.723.281,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 29 of 37

Programa: 0028 Desenvolvimento Cultural

Justificativa: Possibilidade de acesso a cultura a população

Objetivo: Fomentar e promover o desenvolvimento cultural do município através da promoção de políticas públicas correlacionadas a área de atuação artística cultural

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	2105	23000	8.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.129.000,00	1.979.000,00	742.000,00	776.000,00	4.626.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	679.000,00	974.000,00	742.000,00	776.000,00	3.171.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	1.455.000,00



Fionli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 30 of 37

Programa: 0029 Gestão da Assistência Social

Justificativa: Prestar serviços de garantia de direitos a população buscando melhorias necessárias para o alcance de resultados satisfatórios

Objetivo: Gestão da Política de Assistência Social

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	5960	5440	6.000,00	5.782,00	5.608,00	6.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	643.400,00	807.000,00	699.000,00	729.000,00	2.878.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	621.400,00	776.500,00	677.000,00	707.000,00	2.781.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	30.500,00	22.000,00	22.000,00	96.500,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 31 of 37

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	4878	5000	5.185,00	5.185,00	5.028,00	5.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.154.900,00	1.140.200,00	1.231.800,00	1.277.800,00	4.804.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.153.900,00	1.130.200,00	1.228.800,00	1.273.800,00	4.786.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	10.000,00	3.000,00	4.000,00	18.000,00



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 32 of 37

Programa: 0031 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Justificativa: Desenvolve programas sociais para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos

Objetivo: Atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, garantindo a convivência familiar e comunitária bem como acesso a direitos sociais e demais políticas públicas

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	1900	1500	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	540.300,00	632.100,00	573.600,00	589.600,00	2.335.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	540.300,00	577.100,00	573.600,00	589.600,00	2.280.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 33 of 37

Programa: 0032 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Justificativa: Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Objetivo: Realização de serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de rompimento de vínculo

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	Un	UN	137	155	137,00	150,00	155,00	155,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
473.000,00	777.020,00	471.000,00	494.000,00	2.215.020,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	470.000,00	695.020,00	464.000,00	484.000,00	2.113.020,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	82.000,00	7.000,00	10.000,00	102.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



Programa: 0033 Segurança Alimentar Nutricional

Justificativa: Garantir acesso a segurança alimentar e nutricional dos usuários do SUAS

Objetivo: Realizar a distribuição de cestas básicas para membros de cooperativa de catadores de reciclagem, e fornecimento de ajuda alimentar

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	468	720	480,00	600,00	660,00	720,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
37.600,00	75.000,00	41.000,00	43.000,00	196.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	37.600,00	75.000,00	41.000,00	43.000,00	196.600,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 35 of 37

Programa: 0004 Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Justificativa: Dota a municipalidade de atendimento adequado para atendimento ao estatuto da criança e adolescente

Objetivo: Promover atividades visando a proteção de direitos de crianças e adolescentes

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	393	393	393,00	393,00	393,00	393,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
177.800,00	197.000,00	194.000,00	203.000,00	771.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	176.800,00	192.000,00	193.000,00	202.000,00	763.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00



Fionlli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 36 of 37

Programa: 0035 Desenvolvimento em Esportes e Entretenimento

Justificativa: Promover o acesso e o incentivo ao esporte e lazer no município de Araçoiaba da Serra com equidade

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades físicas no município para diversos públicos e modalidades e o desenvolvimento de ações de entretenimento.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimentos	UN	UN	2500	4000	3.000,00	3.250,00	3.500,00	4.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	876.000,00	1.192.000,00	957.000,00	1.000.000,00	4.025.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	876.000,00	1.133.000,00	957.000,00	1.000.000,00	3.966.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 8999 Reserva de Contingência

Justificativa: Atendimento a legislação

Objetivo: Garantir a cobertura de eventuais riscos fiscais que possam interferir na administração das contas públicas municipais

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Cobertura	%	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
911.000,00	990.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.901.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	911.000,00	990.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.901.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 1 of 154

Programa: 0000-Encargos Gerais do Município

Objetivo: Custear a relação as quais não se possa associar um bem ou serviço a ser produzido

Justificativa: Honrar com as obrigações e encargos impostos ao Município

Público Alvo: Órgãos Públicos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Pagamento Integral de Encargos	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 2 of 154

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Custear a relação as quais não se possa associar um bem ou serviço a ser produzido
Justificativa: Honrar com as obrigações e encargos impostos ao Município
Público Alvo: Órgãos Públicos

Secretaria: 020401 Departamento de Administração

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	972.000,00	100	987.500,00	100	1.062.000,00	100	1.110.000,00
	020401 Departamento de Administração										
	0001 Contribuição ao PASEP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	193.000,00	100	1.250.000,00	100	211.000,00	100	220.000,00
	020401 Departamento de Administração										
	0002 Sentença Judicial										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 3 of 154

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Custear a relação as quais não se possa associar um bem ou serviço a ser produzido

Justificativa: Honrar com as obrigações e encargos impostos ao Município

Público Alvo: Órgãos Públicos

Secretaria: 020401 Departamento de Administração

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	1.025.000,00	100	50.000,00	100	1.119.000,00	100	1.170.000,00
	020401 Departamento de Administração										
	0002 Sentença Judicial										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	73.000,00	100	73.000,00	100	80.000,00	100	84.000,00
	020401 Departamento de Administração										
	0003 Pensionistas										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Secretaria 2.263.000,00 2.360.500,00 2.472.000,00 2.584.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 4 of 154

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Custear a relação as quais não se possa associar um bem ou serviço a ser produzido
Justificativa: Honrar com as obrigações e encargos impostos ao Município
Público Alvo: Órgãos Públicos

Secretaria: 020701 Departamento de Infraestrutura

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	50.000,00	100	37.000,00	100	60.000,00	100	65.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	0004 Pró Transporte										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	150.000,00	100	141.000,00	100	165.000,00	100	172.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	0004 Pró Transporte										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Secretaria					200.000,00		178.000,00		225.000,00		237.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 5 of 154

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Objetivo: Custear a relação as quais não se possa associar um bem ou serviço a ser produzido

Justificativa: Honrar com as obrigações e encargos impostos ao Município

Público Alvo: Órgãos Públicos

Total Geral Financeiro	2.463.000,00	2.538.500,00	2.697.000,00	2.821.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 6 of 154

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas e de infraestrutura da Câmara Municipal

Justificativa: Atuar na elaboração e aprovação de normas legais, bem como atuar no acompanhamento das atividades do Poder Executivo, com os objetivos sempre voltados para o bem comum.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Proposições legislativas	Un UNIDADE	22	22	22	22	22	22	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4

Secretaria: 010101 Corpo Legislativo

2	CAMARA MUNICIPAL							Proposições Legislativas	un	1984	695.000,00	1984	694.000,00	1984	695.000,00	1984	810.000,00
	010101	Corpo Legislativo															
		2001	Manutenção do Corpo Legislativo														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Secretaria											695.000,00		694.000,00		695.000,00		810.000,00



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 7 of 154

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas e de infraestrutura da Câmara Municipal

Justificativa: Atuar na elaboração e aprovação de normas legais, bem como atuar no acompanhamento das atividades do Poder Executivo, com os objetivos sempre voltados para o bem comum.

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 010102 Secretaria da Câmara

2	CAMARA MUNICIPAL	Proposições Legislativas	un	1984	1.154.000,00	1984	1.164.000,00	1984	1.314.000,00	1984	1.502.800,00
	010102	Secretaria da Câmara									
	2002	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal									
	01	Legislativa									
	031	Ação Legislativa									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	CAMARA MUNICIPAL	Unidade	un	1	100.000,00	1	100.000,00	1	106.000,00	1	106.000,00
	010102	Secretaria da Câmara									
	2003	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal									
	01	Legislativa									
	031	Ação Legislativa									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 8 of 154

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas e de infraestrutura da Câmara Municipal

Justificativa: Atuar na elaboração e aprovação de normas legais, bem como atuar no acompanhamento das atividades do Poder Executivo, com os objetivos sempre voltados para o bem comum.

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 010102 Secretaria da Câmara

2	CAMARA MUNICIPAL	Unidade	un	1	100.000,00	1	100.000,00	1	106.000,00	1	106.000,00
	010102	Secretaria da Câmara									
		2004	Manutenção de Equipamentos e Mobília da Câmara Municipal								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Secretaria					1.354.000,00	1.364.000,00	1.526.000,00	1.714.800,00			
Total Geral Financeiro					2.049.000,00	2.058.000,00	2.221.000,00	2.524.800,00			





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 9 of 154

Programa: 0002 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Implementar políticas públicas em benefício da população de Araçoiaba da Serra, através da otimização da máquina administrativa e política.

Justificativa: Atendimento da população através de políticas públicas efetivas

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		%	Porcentagem	100	100	100	100	100	100
Atendimento a população									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 10 of 154

Programa: 0002 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Implementar políticas públicas em benefício da população de Araçoiaba da Serra, através da otimização da máquina administrativa e política.
Justificativa: Atendimento da população através de políticas públicas efetivas
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020101 Gabinete do Prefeito

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	307.700,00	100	278.700,00	100	337.000,00	100	351.000,00
	020101 Gabinete do Prefeito										
	2005 Supervisão e Coordenação Superior										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	4.700,00	100	4.700,00	100	5.200,00	100	5.400,00
	020101 Gabinete do Prefeito										
	2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 11 of 154

Programa: 0002 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Implementar políticas públicas em benefício da população de Araçoiaba da Serra, através da otimização da máquina administrativa e política.

Justificativa: Atendimento da população através de políticas públicas efetivas

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020101 Gabinete do Prefeito

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	982.900,00	100	621.900,00	100	1.073.000,00	100	1.121.000,00
	020101	Gabinete do Prefeito									
		2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00	100	4.000,00
	020101	Gabinete do Prefeito									
		2007	Manutenção do Departamento de Comunicação Social								
		04	Administração								
			131	Comunicação Social							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 12 of 154

Programa: 0002 Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Implementar políticas públicas em benefício da população de Araçoiaba da Serra, através da otimização da máquina administrativa e política.

Justificativa: Atendimento da população através de políticas públicas efetivas

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020101 Gabinete do Prefeito

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	24.500,00	100	32.000,00	100	27.000,00	100	28.000,00
	020101 Gabinete do Prefeito										
	2007 Manutenção do Departamento de Comunicação Social										
	04 Administração										
	131 Comunicação Social										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					1.320.800,00		938.300,00		1.445.200,00		1.509.400,00
Total Geral Financeiro					1.320.800,00		938.300,00		1.445.200,00		1.509.400,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 13 of 154

Programa: 0003 Relações Institucionais e Governo

Objetivo: Garantir a segurança institucional da administração através de projetos e ações intergovernamentais.

Justificativa: Realização de programas de Governabilidade e modernização da gestão

Público Alvo: População em Geral

Metas															
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4					
Atendimento Populacional		%	Porcentagem	100	100	100	100	100	100	100					

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 14 of 154

Programa: 0003 Relações Institucionais e Governo

Objetivo: Garantir a segurança institucional da administração através de projetos e ações intergovernamentais.
Justificativa: Realização de programas de Governabilidade e modernização da gestão
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020201 Secretaria de Relações Institucionais e Governo

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	18.800,00	100	119.800,00	100	20.600,00	100	22.000,00
	020201 Secretaria de Relações Institucionais e Governo										
	2008 Manut. da Secretaria de Relações Institucionais e Governo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	100	45.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00
	020201 Secretaria de Relações Institucionais e Governo										
	2009 Manut. da Guarda Civil Municipal										
	06 Segurança Pública										
	182 Defesa Civil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 OESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 15 of 154

Programa: 0003 Relações Institucionais e Governo

Objetivo: Garantir a segurança institucional da administração através de projetos e ações intergovernamentais.

Justificativa: Realização de programas de Governabilidade e modernização da gestão

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020201 Secretaria de Relações Institucionais e Governo

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	1440	2.576.200,00	1512	2.791.000,00	1587	2.813.000,00	1666	2.940.000,00
	020201	Secretaria de Relações Institucionais e Governo									
	2009	Manut. da Guarda Civil Municipal									
	06	Segurança Pública									
	182	Defesa Civil									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	1	1.000,00	1	1.000,00	1	2.000,00	1	5.000,00
	020201	Secretaria de Relações Institucionais e Governo									
	2010	Manut. do Fundo Social de Solidariedade									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 16 of 154

Programa: 0003 Relações Institucionais e Governo

Objetivo: Garantir a segurança institucional da administração através de projetos e ações intergovernamentais.

Justificativa: Realização de programas de Governabilidade e modernização da gestão

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020201 Secretaria de Relações Institucionais e Governo

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	29.100,00	100	29.100,00	100	32.000,00	100	33.000,00
	020201 Secretaria de Relações Institucionais e Governo										
	2010 Manut. do Fundo Social de Solidariedade										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Secretaria	2.670.100,00	2.985.900,00	2.917.600,00	3.060.000,00
Total Geral Financeiro	2.670.100,00	2.985.900,00	2.917.600,00	3.060.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 17 of 154

Programa: 0004 Suporte Jurídico

Objetivo: Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para resguardar os interesses da Administração; representar e defender os interesses da Administração ajuizando as ações necessárias; assessorar o Prefeito Municipal e demais órgãos da administração para assegurar o controle interno da legalidade dos atos administrativos.

Justificativa: Garantir o desempenho das atividades jurídicas da Procuradoria Jurídica

Público Alvo: Administração Pública, Servidores e Municípios em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Suporte Jurídico	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2
												Ano3	Ano3
												Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 18 of 154

Programa: 0004 Suporte Jurídico

Objetivo: Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para resguardar os interesses da Administração; representar e defender os interesses da Administração ajuizando as ações necessárias; assessorar o Prefeito Municipal e demais órgãos da administração para assegurar o controle interno da legalidade dos atos administrativos.

Justificativa: Garantir o desempenho das atividades jurídicas da Procuradoria Jurídica

Público Alvo: Administração Pública, Servidores e Municípios em Geral

Secretaria: 020301 Secretaria de Assuntos Jurídicos

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00	100	4.000,00
	020301 Secretaria de Assuntos Jurídicos										
	2011 Manut. da Secretaria de Assuntos Jurídicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	722.100,00	100	967.000,00	100	788.000,00	100	824.000,00
	020301 Secretaria de Assuntos Jurídicos										
	2011 Manut. da Secretaria de Assuntos Jurídicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretana					723.100,00		968.000,00		791.000,00		828.000,00



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 19 of 154

Programa: 0004 Suporte Jurídico

Objetivo: Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para resguardar os interesses da Administração; representar e defender os interesses da Administração ajuizando as ações necessárias; assessorar o Prefeito Municipal e demais órgãos da administração para assegurar o controle interno da legalidade dos atos administrativos.

Justificativa: Garantir o desempenho das atividades jurídicas da Procuradoria Jurídica

Público Alvo: Administração Pública, Servidores e Municípios em Geral

Total Geral Financeiro	723.100,00	958.000,00	791.000,00	828.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 20 of 154

Programa: 0005 Suporte Administrativo

Objetivo: Garantir o desempenho administrativo das atividades da administração pública, propiciando qualidade e agilidade nos serviços a serem oferecidos a população em geral.

Justificativa: Otimização dos procedimentos administrativos do poder executivo.

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Suporte Administrativo	% Porcentagem	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 21 of 154

Programa: 0005 Suporte Administrativo

Objetivo: Garantir o desempenho administrativo das atividades da administração pública, propiciando qualidade e agilidade nos serviços a serem oferecidos a população em geral.

Justificativa: Otimização dos procedimentos administrativos do poder executivo.

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Secretaria: 020401 Departamento de Administração

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	4.700,00	100	20.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00
	020401 Departamento de Administração										
	2012 Manut. do Departamento de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	1.457.200,00	100	2.372.500,00	100	1.592.000,00	100	1.663.000,00
	020401 Departamento de Administração										
	2012 Manut. do Departamento de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					1.461.900,00		2.392.500,00		1.597.200,00		1.668.500,00



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 22 of 154

Programa: 0005 Suporte Administrativo

Objetivo: Garantir o desempenho administrativo das atividades da administração pública, propiciando qualidade e agilidade nos serviços a serem oferecidos a população em geral.

Justificativa: Otimização dos procedimentos administrativos do poder executivo.

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Total Geral Financeiro	1.461.900,00	2.392.500,00	1.597.200,00	1.668.500,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 23 of 154

Programa: 0006 Suporte Financeiro

Objetivo: Desenvolvimento financeiro e fiscal do Município através de políticas fiscais de otimização dos custos e maximização de resultados através da aplicação dos recursos financeiros decorrentes de impostos, transferências e convênios.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento financeiro e fiscal do município

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Suporte Financeiro	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano3





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 24 of 154

Programa: 0006 Suporte Financeiro

Objetivo: Desenvolvimento financeiro e fiscal do Município através de políticas fiscais de otimização dos custos e maximização de resultados através da aplicação dos recursos financeiros decorrentes de impostos, transferências e convênios.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento financeiro e fiscal do município

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Secretaria: 020402 Departamento de Finanças

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	47.000,00	100	60.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	020402 Departamento de Finanças										
	2013 Manut. do Departamento de Finanças										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	885.200,00	100	1.290.000,00	100	967.000,00	100	1.010.000,00
	020402 Departamento de Finanças										
	2013 Manut. do Departamento de Finanças										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 25 of 154

Programa: 0006 Suporte Financeiro

Objetivo: Desenvolvimento financeiro e fiscal do Município através de políticas fiscais de otimização dos custos e maximização de resultados através da aplicação dos recursos financeiros decorrentes de impostos, transferências e convênios.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento financeiro e fiscal do município

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Secretaria: 020402 Departamento de Finanças

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020402 Departamento de Finanças										
	2014 Banco do Povo Paulista										
	23 Comércio e Serviços										
	694 Serviços Financeiros										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020402 Departamento de Finanças										
	2014 Banco do Povo Paulista										
	23 Comércio e Serviços										
	694 Serviços Financeiros										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Secretaria					936.200,00	1.354.000,00	1.021.000,00	1.064.000,00			





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 26 of 154

Programa: 0006 Suporte Financeiro

Objetivo: Desenvolvimento financeiro e fiscal do Município através de políticas fiscais de otimização dos custos e maximização de resultados através da aplicação dos recursos financeiros decorrentes de impostos, transferências e convênios.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento financeiro e fiscal do município

Público Alvo: Administração Pública, e Órgãos de Controle

Total Geral Financeiro	936.200,00	1.354.000,00	1.021.000,00	1.064.000,00
------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 27 of 154

Programa: 0007 Desenvolvimento de Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Oferecer subsídios aos pequenos agricultores que ainda não possuem seus próprios equipamentos para plantio, auxiliar em programas e financiamentos de projetos, e fomentar a agricultura orgânica de baixa impacto ambiental.

Justificativa: Fomentar a agricultura no município e auxiliar os agricultores para geração de renda e permanência no campo.

Público Alvo: Agricultores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UN	UN						
Atendimentos		UN	UN	2536	2600	2550	2565	2580	2600

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 28 of 154

Programa: 0007 Desenvolvimento de Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Oferecer subsídios aos pequenos agricultores que ainda não possuem seus próprios equipamentos para plantio, auxiliar em programas e financiamentos de projetos, e fomentar a agricultura orgânica de baixa impacto ambiental.

Justificativa: Fomentar a agricultura no município e auxiliar os agricultores para geração de renda e permanência no campo.

Público Alvo: Agricultores

Secretaria: 020501 Departamento de Agricultura

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	Un	2550	9.400,00	2565	10.000,00	2580	12.000,00	2600	15.000,00
	020501 Departamento de Agricultura										
	2015 Manut. do Setor de Agropecuária, Abastecimento, Inspeção e Controle										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	Un	2550	419.200,00	2565	397.000,00	2580	457.000,00	2600	478.000,00
	020501 Departamento de Agricultura										
	2015 Manut. do Setor de Agropecuária, Abastecimento, Inspeção e Controle										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Secretaria	428.600,00		407.000,00		469.000,00		493.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 29 of 154

Programa: 0007 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Oferecer subsídios aos pequenos agricultores que ainda não possuem seus próprios equipamentos para plantio, auxiliar em programas e financiamentos de projetos, e fomentar a agricultura orgânica de baixa impacto ambiental.

Justificativa: Fomentar a agricultura no município e auxiliar os agricultores para geração de renda e permanência no campo.

Público Alvo: Agricultores

Total Geral Financeiro	428.600,00	407.000,00	469.000,00	493.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 30 of 154

Programa: 0008 Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Criar programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local
Justificativa: propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município
Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Implementação de Desenvolvimento Econ %	Porcentagem	0	100	0	40	70	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4

Secretaria: 020502 Departamento de Desenvolvimento Econômico

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA								Porcentagem	%	0	0,00	40	0,00	70	50.000,00	100	100.000,00
	020502								Departamento de Desenvolvimento Econômico									
		2016							Manut. do Departamento de Desenvolvimento Econômico									
			23						Comércio e Serviços									
				692					Comercialização									
					01				TESOURO									
						00			Recursos Ordinarios									
							3		DESPESAS CORRENTES									

Total Secretaria	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
Total Geral Financeiro	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 31 of 154

Programa: 0009 Desenvolvimento Turístico

Objetivo: Aumentar a capacidade turística de Araçoiaba da Serra
Justificativa: Garantir o desenvolvimento turístico de Araçoiaba da Serra
Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Atendimento de demanda turística	%	Porcentagem	50	100	80	90	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 32 of 154

Programa: 0009 Desenvolvimento Turístico

Objetivo: Aumentar a capacidade turística de Araçoiaba da Serra
Justificativa: Garantir o desenvolvimento turístico de Araçoiaba da Serra
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020503 Departamento de Estudos e Projetos de Turismo

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	0	0,00	90	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020503 Departamento de Estudos e Projetos de Turismo										
	2017 Manut. do Desenvolvimento Turístico										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	80	78.000,00	90	229.000,00	100	86.000,00	100	89.000,00
	020503 Departamento de Estudos e Projetos de Turismo										
	2017 Manut. do Desenvolvimento Turístico										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					78.000,00		329.000,00		86.000,00		89.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 33 of 154

Programa: 0009 Desenvolvimento Turístico

Objetivo: Aumentar a capacidade turística de Araçoiaba da Serra
Justificativa: Garantir o desenvolvimento turístico de Araçoiaba da Serra
Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	78.000,00	329.000,00	86.000,00	89.000,00
------------------------	-----------	------------	-----------	-----------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 34 of 154

Programa: 0010 Desenvolvimento de Recursos Naturais

Objetivo: Fomentar a Gestão Ambiental no território, através de ferramentas como a Educação Ambiental e consonância com outras Secretarias, aumentar a porcentagem de arrecadação de e materiais recicláveis.

Justificativa: Proteção dos Recursos Naturais

Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Atendimentos	UN	UN	14000	22000	16000	18000	20000	22000	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 35 of 154

Programa: 0010 Desenvolvimento de Recursos Naturais

Objetivo: Fomentar a Gestão Ambiental no território, através de ferramentas como a Educação Ambiental e consonância com outras Secretarias, aumentar a porcentagem de arrecadação de materiais recicláveis.

Justificativa: Proteção dos Recursos Naturais

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020504 Departamento de Meio Ambiente

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	Un	16000	1.000,00	18000	320.000,00	20000	4.000,00	22000	5.000,00
	020504	Departamento de Meio Ambiente									
	2018	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	Un	16000	482.700,00	18000	653.200,00	20000	528.000,00	22000	550.000,00
	020504	Departamento de Meio Ambiente									
	2018	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Secretaria					483.700,00		973.200,00		532.000,00		555.000,00





Programa: 0010 Desenvolvimento de Recursos Naturais

Objetivo: Fomentar a Gestão Ambiental no território, através de ferramentas como a Educação Ambiental e consonância com outras Secretarias, aumentar a porcentagem de arrecadação de materiais recicláveis.

Justificativa: Proteção dos Recursos Naturais

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	483.700,00	973.200,00	532.000,00	555.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 37 of 154

Programa: 0011 Gestão de Trânsito e Transporte

Objetivo: Desenvolvimento de engenharia de trânsito e transporte, fiscalização e educação de trânsito, com a finalidade de promover a circulação de pessoas e veículos no Município

Justificativa: Necessidade de harmonização na circulação e logística de trânsito do Município

Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Atendimentos		UN	UN	3288	3996	3452	3625	3806	3996

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 38 of 154

Programa: 0011 Gestão de Trânsito e Transporte

Objetivo: Desenvolvimento de engenharia de trânsito e transporte, fiscalização e educação de trânsito, com a finalidade de promover a circulação de pessoas e veículos no Município

Justificativa: Necessidade de harmonização na circulação e logística de trânsito do Município

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020601 Departamento de Planejamento Urbano

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	3452	45.000,00	3625	61.000,00	3806	10.000,00	3996	15.000,00
	020601 Departamento de Planejamento Urbano										
	2019 Manut. de Trânsito e Transporte										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	3452	412.800,00	3625	520.000,00	3806	450.800,00	3996	471.000,00
	020601 Departamento de Planejamento Urbano										
	2019 Manut. de Trânsito e Transporte										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					457.800,00	581.000,00		460.800,00		486.000,00	





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 39 of 154

Programa: 0011 Gestão de Trânsito e Transporte

Objetivo: Desenvolvimento de engenharia de trânsito e transporte, fiscalização e educação de trânsito, com a finalidade de promover a circulação de pessoas e veículos no Município

Justificativa: Necessidade de harmonização na circulação e logística de trânsito do Município

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	457.800,00	581.000,00	460.800,00	486.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 40 of 154

Programa: 0012 Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação

Objetivo: Desenvolver o Planejamento Urbano do Município de Araçoiaba da Serra.
Justificativa: Necessidade de desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento urbano responsável
Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UN	UN	1584	1925	1663	1746	1883	1925
Procedimentos Internos									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 41 of 154

Programa: 0012 Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação

Objetivo: Desenvolver o Planejamento Urbano do Município de Araçoiaba da Serra.
Justificativa: Necessidade de desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento urbano responsável
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020602 Departamento de Análise de Projetos e Habitação

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	1663	1.000,00	1746	70.000,00	1883	1.000,00	1925	1.000,00
	020602 Departamento de Análise de Projetos e Habitação										
	2020 Manut. do Desenvolvimento de Projetos e Habitação										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	1663	1.103.280,00	1746	1.272.000,00	1883	1.205.000,00	1925	1.260.000,00
	020602 Departamento de Análise de Projetos e Habitação										
	2020 Manut. do Desenvolvimento de Projetos e Habitação										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					1.104.280,00		1.342.000,00		1.206.000,00		1.261.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 42 of 154

Programa: 0012 Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação

Objetivo: Desenvolver o Planejamento Urbano do Município de Araçoiaba da Serra.
Justificativa: Necessidade de desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento urbano responsável
Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.104.280,00	1.342.000,00	1.206.000,00	1.261.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 43 of 154

Programa: 0013 Desenvolvimento de Expansão Urbana

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de infraestrutura e serviços do município, mantendo e melhorando regularmente a infraestrutura já existente.

Justificativa: O município de Araçoiaba da Serra tem uma extensão de 1480 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos. Com convênios que poderão ser contemplados, seja com o governo Federal ou Estadual, que possam contribuir com a melhoria de infraestrutura no município, buscaremos atender 100% da comunidade araçoiabana com a preservação de bens e manutenção da infraestrutura do município para desenvolvimento e expansão urbana do mesmo.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Cobertura de Ações sobre Demanda	% Porcentagem	40	100	80	80	85	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano3





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 44 of 154

Programa: 0013 Desenvolvimento de Expansão Urbana

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de infraestrutura e serviços do município, mantendo e melhorando regularmente a infraestrutura já existente.

Justificativa: O município de Araçoiaba da Serra tem uma extensão de 1480 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos. Com convênios que poderão ser contemplados, seja com o governo Federal ou Estadual, que possam contribuir com a melhoria de infraestrutura no município, buscaremos atender 100% da comunidade araçoiabana com a preservação de bens e manutenção da infraestrutura do município para desenvolvimento e expansão urbana do mesmo.

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020701 Departamento de Infraestrutura

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	100	180.000,00	100	540.000,00	100	196.000,00	100	205.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	2021 Pavimentação de Vias Urbanas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Percentual de Cobertura	%	80	18.800,00	80	309.400,00	90	21.000,00	90	22.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	2022 Manut. de Vias Urbanas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 45 of 154

Programa: 0013 Desenvolvimento da Expansão Urbana

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de infraestrutura e serviços do município, mantendo e melhorando regularmente a infraestrutura já existente.

Justificativa: O município de Araçoiaba da Serra tem uma extensão de 1480 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos. Com convênios que poderão ser contemplados, seja com o governo Federal ou Estadual, que possam contribuir com a melhoria de infraestrutura no município, buscaremos atender 100% da comunidade araçoiabana com a preservação de bens e manutenção da infraestrutura do município para desenvolvimento e expansão urbana do mesmo.

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020701 Departamento de Infraestrutura

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Percentual de Cobertura	%	100	854.400,00	100	707.000,00	100	933.000,00	100	975.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	2022 Manut. de Vias Urbanas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Percentual de Cobertura	%	80	0,00	80	499.600,00	80	10.000,00	80	20.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	2023 Manut. de Estradas Vicinais										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 46 of 154

Programa: 0013 Desenvolvimento de Expansão Urbana

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de infraestrutura e serviços do município, mantendo e melhorando regularmente a infraestrutura já existente.

Justificativa: O município de Araçoiaba da Serra tem uma extensão de 1480 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos. Com convênios que poderão ser contemplados, seja com o governo Federal ou Estadual, que possam contribuir com a melhoria de infraestrutura no município, buscaremos atender 100% da comunidade araçoiabana com a preservação de bens e manutenção da infraestrutura do município para desenvolvimento e expansão urbana do mesmo.

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020701 Departamento de Infraestrutura

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Percentual de Cobertura	%	80	757.200,00	80	890.000,00	80	626.800,00	80	866.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	2023 Manut. de Estradas Vicinais										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Percentual de Cobertura	%	80	68.000,00	80	104.000,00	80	74.000,00	80	77.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	2023 Manut. de Estradas Vicinais										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU										
	11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					1.878.400,00		3.050.000,00		2.060.800,00		2.165.000,00



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 47 of 154

Programa: 0013 Desenvolvimento de Expansão Urbana

Objetivo: Garantir o desenvolvimento de infraestrutura e serviços do município, mantendo e melhorando regularmente a infraestrutura já existente.

Justificativa: O município de Araçoiaba da Serra tem uma extensão de 1480 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos. Com convênios que poderão ser contemplados, seja com o governo Federal ou Estadual, que possam contribuir com a melhoria de infraestrutura no município, buscaremos atender 100% da comunidade araçoiabana com a preservação de bens e manutenção da infraestrutura do município para desenvolvimento e expansão urbana do mesmo.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.878.400,00	3.050.000,00	2.060.800,00	2.165.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 48 of 154

Programa: 0014 Desenvolvimento de Saneamento Básico

Objetivo: Prevenir e/ou reduzir os possíveis efeitos negativos da disposição de Resíduos Sólidos Urbanos ao meio ambiente e a saúde pública.

Justificativa: Devido ao grande volume de lixo produzido pela população em quantidades cada vez maiores, a destinação final adequada de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos), atualmente, é considerada como um dos principais problemas de qualidade ambiental, uma vez que a maior parte dos resíduos é destinada de forma incorreta, sem levar em conta os danos causados ao meio ambiente. Nesse contexto, com os estudos de novos projetos para a melhoria e desenvolvimento da infraestrutura de saneamento do município, buscaremos atender em 100% a comunidade araçoiabana.

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Manutenção do Saneamento Básico	%	Porcentagem		80	100	90	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 49 of 154

Programa: 0014 Desenvolvimento do Saneamento Básico

Objetivo: Prevenir e/ou reduzir os possíveis efeitos negativos da disposição de Resíduos Sólidos Urbanos ao meio ambiente e a saúde pública.

Justificativa: Devido ao grande volume de lixo produzido pela população em quantidades cada vez maiores, a destinação final adequada de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos), atualmente, é considerada como um dos principais problemas de qualidade ambiental, uma vez que a maior parte dos resíduos é destinada de forma incorreta, sem levar em conta os danos causados ao meio ambiente. Nesse contexto, com os estudos de novos projetos para a melhoria e desenvolvimento da infraestrutura de saneamento do município, buscaremos atender em 100% a comunidade araçoiabana.

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020701 Departamento de Infraestrutura

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	90	18.800,00	90	19.400,00	100	21.000,00	100	22.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	2024 Manut. do Saneamento Básico										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	90	1.296.200,00	90	1.516.500,00	100	1.416.000,00	100	1.480.000,00
	020701 Departamento de Infraestrutura										
	2024 Manut. do Saneamento Básico										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					1.315.000,00		1.535.900,00		1.437.000,00		1.502.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 50 of 154

Programa: 0014 Desenvolvimento de Saneamento Básico

Objetivo: Prevenir e/ou reduzir os possíveis efeitos negativos da disposição de Resíduos Sólidos Urbanos ao meio ambiente e a saúde pública.

Justificativa: Devido ao grande volume de lixo produzido pela população em quantidades cada vez maiores, a destinação final adequada de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos), atualmente, é considerada como um dos principais problemas de qualidade ambiental, uma vez que a maior parte dos resíduos é destinada de forma incorreta, sem levar em conta os danos causados ao meio ambiente. Nesse contexto, com os estudos de novos projetos para a melhoria e desenvolvimento da infraestrutura de saneamento do município, buscaremos atender em 100% a comunidade araçoiabana.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.315.000,00	1.535.900,00	1.437.000,00	1.502.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 51 of 154

Programa: 0015 Desenvolvimento de Próprios Municipais

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e segurança do município.

Justificativa: Considerando que os prédios públicos em sua maioria são antigos há necessidade de preservação e manutenção da infraestrutura destes.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Cobertura de Manutenção em Equipamen %	Porcentagem	50	95	80	85	90	95	

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 52 of 154

Programa: 0015 Desenvolvimento de Próprios Municipais

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e segurança do município.

Justificativa: Considerando que o os prédios públicos em sua maioria são antigos há necessidade de preservação e manutenção da infraestrutura destes.

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020702 Departamento de Manutenção

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	80	37.600,00	85	37.600,00	90	42.000,00	95	43.000,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	2025 Manut. dos Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	80	2.551.000,00	85	3.096.000,00	90	2.786.000,00	95	2.912.000,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	2025 Manut. dos Próprios Municipais										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					2.588.600,00	3.133.600,00	2.828.000,00		2.955.000,00		





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 53 of 154

Programa: 0015 Desenvolvimento de Próprios Municipais

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e segurança do município.

Justificativa: Considerando que os prédios públicos em sua maioria são antigos há necessidade de preservação e manutenção da infraestrutura destes.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	2.588.600,00	3.133.600,00	2.828.000,00	2.955.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 54 of 154

Programa: 0016 Serviço de Utilidade Pública

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e serviços do município .

Justificativa: Garantir o fornecimento de serviços de utilidade pública ao município

Público Alvo: População em Geral

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4		
Ações sobre a demanda		%	Porcentagem	40		90		50		60		70		90		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 55 of 154

Programa: 0016 Serviço de Utilidade Pública

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e serviços do município .

Justificativa: Garantir o fornecimento de serviços de utilidade pública ao município

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020702 Departamento de Manutenção

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Area Total	MT	100	10.000,00	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	1003 Desapropriação para Cemitério										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	100	27.000,00	100	27.000,00	100	29.000,00	100	30.000,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	2026 Manut. da Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 56 of 154

Programa: 0016 Serviço de Utilidade Pública

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e serviços do município .
Justificativa: Garantir o fornecimento de serviços de utilidade pública ao município
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020702 Departamento de Manutenção

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	100	1.687.000,00	100	1.712.000,00	100	1.843.000,00	100	1.926.000,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	2026 Manut. da Iluminação Pública										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	100	4.700,00	100	4.700,00	100	4.700,00	100	4.700,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	2027 Manut. de Parques e Jardins										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 57 of 154

Programa: 0016 Serviço de Utilidade Pública

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e serviços do município .

Justificativa: Garantir o fornecimento de serviços de utilidade pública ao município

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020702 Departamento de Manutenção

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	100	65.800,00	100	102.000,00	100	72.000,00	100	75.000,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	2027 Manut. de Parques e Jardins										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	70	18.800,00	70	21.000,00	70	21.000,00	70	22.000,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	2028 Manut. de Cemitérios										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 58 of 154

Programa: 0016 Serviço de Utilidade Pública

Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura e serviços do município.

Justificativa: Garantir o fornecimento de serviços de utilidade pública ao município

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020702 Departamento de Manutenção

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	70	94.000,00	70	94.000,00	70	50.000,00	70	50.000,00
	020702 Departamento de Manutenção										
	2028 Manut. de Cemitérios										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Secretaria	1.907.300,00	1.970.700,00	2.019.700,00	2.107.700,00
Total Geral Financeiro	1.907.300,00	1.970.700,00	2.019.700,00	2.107.700,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 59 of 154

Programa: 0017 Gestão de Saúde

Objetivo: Garantir a gestão eficaz dos programas, ações, e políticas públicas de saúde

Justificativa: Necessidade de gerenciamento do sistema de saúde municipal

Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Abrangência	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4

Secretaria: 020801 Departamento de Administração da Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA								Índice	%	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020801	Departamento de Administração da Saúde																
		2087	Manut. do Dep de Adm da Saúde															
			10	Saúde														
				301	Atenção Básica													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	DESPESAS CORRENTES										

Total Secretaria	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Geral Financeiro	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 60 of 154

Programa: 0018 Atenção Básica

Objetivo: Garantir o acesso a população aos serviços de saúde com qualidade e equidade nos atendimentos propiciando o atendimento das necessidades de saúde do município.

Justificativa: Necessidade de ampliação ao acesso da população aos serviços de saúde

Público Alvo: População em Geral

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador	Unidade de Medida						
Cobertura Populacional em Procedimento: %	Porcentagem	70	100	80	90	95	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 61 of 154

Programa: 0018 Atenção Básica

Objetivo: Garantir o acesso a população aos serviços de saúde com qualidade e equidade nos atendimentos propiciando o atendimento das necessidades de saúde do município.

Justificativa: Necessidade de ampliação ao acesso da população aos serviços de saúde

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Veículo	1U	0	0,00	90	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	1007 Aquisição de Ambulância UTI										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura Populacional em Const. %	80	469.600,00	90	1.015.000,00	95	100.000,00	100	100.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde									
	2029 Gestão de Atenção Básica em Saúde									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 62 of 154

Programa: 0018 Atenção Básica

Objetivo: Garantir o acesso a população aos serviços de saúde com qualidade e equidade nos atendimentos propiciando o atendimento das necessidades de saúde do município.
Justificativa: Necessidade de ampliação ao acesso da população aos serviços de saúde
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura Populacional em Consu. %	80	5.821.940,00	90	7.018.000,00	95	6.448.000,00	100	6.738.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde									
	2029 Gestão de Atenção Básica em Saúde									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura Populacional em Consu. %	80	145.600,00	90	145.600,00	95	145.600,00	100	145.600,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde									
	2029 Gestão de Atenção Básica em Saúde									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	81 Recursos de Convenios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 63 of 154

Programa: 0018 Atenção Básica

Objetivo: Garantir o acesso a população aos serviços de saúde com qualidade e equidade nos atendimentos propiciando o atendimento das necessidades de saúde do município.

Justificativa: Necessidade de ampliação ao acesso da população aos serviços de saúde

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura Populacional em Const. %	80	1.370.040,00	90	1.546.840,00	95	1.288.040,00	100	1.288.040,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde									
	2029 Gestão de Atenção Básica em Saúde									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	81 Recursos de Convenios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Secretaria				7.807.180,00		10.025.440,00		7.981.640,00		8.271.640,00
Total Geral Financeiro				7.807.180,00		10.025.440,00		7.981.640,00		8.271.640,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 64 of 154

Programa: 0019 Média e Alta Complexidade

Objetivo: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde, aos atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade com equidade e agilidade, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Justificativa: Atendimento de saúde de média e alta complexidade a população

Público Alvo: População em Geral

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador	Unidade de Medida						
Consultas e Procedimentos	Atendimen UNIDADE	123000	125000	123000	124000	124500	125000

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 65 of 154

Programa: 0019 Média e Alta Complexidade

Objetivo: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde, aos atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade com equidade e agilidade, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Justificativa: Atendimento de saúde de média e alta complexidade a população

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Consultas e Procedimentos	UN	123000	6.591.416,00	124000	5.539.000,00	124500	7.198.000,00	125000	7.522.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2031 Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Consultas e Procedimentos	UN	123000	405.000,00	124000	454.000,00	124500	405.000,00	125000	405.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2031 Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 66 of 154

Programa: 0019 Média e Alta Complexidade

Objetivo: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde, aos atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade com equidade e agilidade, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Justificativa: Atendimento de saúde de média e alta complexidade a população

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	1883	4.700,00	2071	4.700,00	2278	5.300,00	2690	5.500,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2032 Centro de Atenção Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	1883	95.000,00	2071	252.500,00	2278	103.800,00	2690	108.500,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2032 Centro de Atenção Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 67 of 154

Programa: 0019 Média e Alta Complexidade

Objetivo: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde, aos atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade com equidade e agilidade, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Justificativa: Atendimento de saúde de média e alta complexidade a população

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	1883	339.660,00	2071	339.660,00	2278	339.660,00	2690	339.660,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2032 Centro de Atenção Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários	UN	10	106.400,00	10	52.000,00	10	117.000,00	10	122.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2033 Residência Terapêutica										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 68 of 154

Programa: 0019 Média e Alta Complexidade

Objetivo: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde, aos atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade com equidade e agilidade, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Justificativa: Atendimento de saúde de média e alta complexidade a população

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários	UN	10	240.000,00	10	240.000,00	10	240.000,00	10	240.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2033 Residência Terapêutica										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	3	25.000,00	3	27.000,00	3	35.000,00	3	40.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2034 Subvenção Social ao SOS Vida										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					7.807.176,00		6.908.860,00		8.443.760,00		8.782.660,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 69 of 154

Programa: 0019 Média e Alta Complexidade

Objetivo: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde, aos atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade com equidade e agilidade, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Justificativa: Atendimento de saúde de média e alta complexidade a população

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	7.807.176,00	6.908.860,00	8.443.760,00	8.782.660,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 70 of 154

Programa: 0020 Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão e a garantia da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Justificativa: Controle e avaliação pela gestão das informações acerca do acesso dos usuários do SUS aos programas de Assistência Farmacêutica Básica

Público Alvo: População em Geral

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4		
Dispensação de Medicamentos		UN	UN	25309		43886		37963		41363		42606		43886		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela Xli - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 71 of 154

Programa: 0020 Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão e a garantia da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Justificativa: Controle e avaliação pela gestão das informações acerca do acesso dos usuários do SUS aos programas de Assistência Farmacêutica Básica

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	37963	378.000,00	41363	472.000,00	42606	413.000,00	43886	432.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2035 Gestão de Assistência Farmacêutica Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	37963	86.000,00	41363	84.000,00	42606	86.000,00	43886	86.000,00
	020802 Departamento de Atenção a Saúde										
	2035 Gestão de Assistência Farmacêutica Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretana					464.000,00		556.000,00		499.000,00		518.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 72 of 154

Programa: 0020 Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Fortalecer a gestão e a garantia da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Justificativa: Controle e avaliação pela gestão das informações acerca do acesso dos usuários do SUS aos programas de Assistência Farmacêutica Básica

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	464.000,00	556.000,00	499.000,00	518.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 73 of 154

Programa: 0021 Vigilância Sanitária

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

Justificativa: Necessidade de realização de atividades de fiscalização de gestão de vigilância sanitária

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Proporção de estabelecimentos cadastrad %	Porcentagem	45	80	55	65	75	80

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 74 of 154

Programa: 0021 Vigilância Sanitária

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

Justificativa: Necessidade de realização de atividades de fiscalização de gestão de vigilância sanitária

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020803 Departamento de Vigilância em Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	55	1.000,00	65	1.000,00	75	1.000,00	80	1.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2036 Gestão de Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	55	362.000,00	65	311.500,00	75	396.000,00	80	414.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2036 Gestão de Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 75 of 154

Programa: 0021 Vigilância Sanitária

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

Justificativa: Necessidade de realização de atividades de fiscalização de gestão de vigilância sanitária

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020803 Departamento de Vigilância em Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	55	30.000,00	65	30.000,00	75	30.000,00	80	30.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2036 Gestão de Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Índice	%	55	89.000,00	65	89.000,00	75	89.000,00	80	89.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2036 Gestão de Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					482.000,00		431.500,00		516.000,00		534.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 76 of 154

Programa: 0021 Vigilância Sanitária

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos á saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

Justificativa: Necessidade de realização de atividades de fiscalização de gestão de vigilância sanitária

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	462.000,00	431.500,00	516.000,00	534.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 77 of 154

Programa: 0022 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Promover o combate as endemias assegurando a saúde da população de Araçoiaba da Serra

Justificativa: Promoção de Saúde Pública

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Cobertura de Público Alvo em ações	%	Porcentagem	80	100	90	95	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 78 of 154

Programa: 0022 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Promover o combate as endemias assegurando a saúde da população de Araçoiaba da Serra
Justificativa: Promoção de Saúde Pública
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020803 Departamento de Vigilância em Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	90	1.000,00	95	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2037 Gestão de Vigilância Epidemiológica										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	90	336.000,00	95	359.000,00	100	366.000,00	100	383.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2037 Gestão de Vigilância Epidemiológica										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 79 of 154

Programa: 0022 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Promover o combate as endemias assegurando a saúde da população de Araçoiaba da Serra

Justificativa: Promoção de Saúde Pública

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020803 Departamento de Vigilância em Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	90	64.800,00	95	0,00	100	64.800,00	100	64.800,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2037 Gestão de Vigilância Epidemiológica										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	90	10.000,00	95	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2037 Gestão de Vigilância Epidemiológica										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fionlli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 80 of 154

Programa: 0022 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Promover o combate as endemias assegurando a saúde da população de Araçoiaba da Serra

Justificativa: Promoção de Saúde Pública

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020803 Departamento de Vigilância em Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Cobertura de Atendimento	%	90	69.000,00	95	70.000,00	100	69.000,00	100	69.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2037 Gestão de Vigilância Epidemiológica										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	300	20.000,00	300	20.000,00	300	20.000,00	300	20.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2038 Subvenção Social a Associação de Proteção aos Animais de Araçoiaba da Serra										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 61 of 154

Programa: 0022 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Promover o combate as endemias assegurando a saúde da população de Araçoiaba da Serra
Justificativa: Promoção de Saúde Pública
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020803 Departamento de Vigilância em Saúde

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	300	20.000,00	300	50.000,00	300	20.000,00	300	20.000,00
	020803 Departamento de Vigilância em Saúde										
	2038 Subvenção Social a Associação de Proteção aos Animais de Araçoiaba da Serra										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretana					520.800,00	510.000,00	550.800,00	567.800,00			
Total Geral Financeiro					520.800,00	510.000,00	550.800,00	567.800,00			





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 82 of 154

Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Alunos Atendidos	UN	UN		5947	8056	6429	6920	7458	8056

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 83 of 154

Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	633	1.864.300,00	760	1.215.000,00	910	2.035.600,00	1090	2.127.200,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2039 Merenda Escolar para Creche										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	633	107.856,00	760	107.856,00	910	107.856,00	1090	107.856,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2039 Merenda Escolar para Creche										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 84 of 154

Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	893	190.000,00	982	354.000,00	1080	207.480,00	1190	216.810,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2040 Merenda Escolar para Pré Escola										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	893	96.806,00	982	96.806,00	1080	96.806,00	1190	96.806,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2040 Merenda Escolar para Pré Escola										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 85 of 154

Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	3978	1.421.600,00	4216	1.328.000,00	4468	1.866.000,00	4736	1.950.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2041 Merenda Escolar para Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	0	0,00	1340	1.340.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2041 Merenda Escolar para Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuição do Salário-Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 86 of 154

Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	3978	305.486,00	4216	305.286,00	4468	305.486,00	4736	305.486,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2041 Merenda Escolar para Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	925	347.100,00	962	355.000,00	1000	379.000,00	1040	396.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2042 Merenda Escolar para Ensino Médio										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 87 of 154

Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	925	127.930,00	962	176.000,00	1000	127.930,00	1040	127.930,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2042 Merenda Escolar para Ensino Médio										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	925	84.816,00	962	74.300,00	1000	84.816,00	1040	84.816,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2042 Merenda Escolar para Ensino Médio										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 88 of 154

Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alimentação Escolar - AEE	%	0	0,00	962	92.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2095 Alimentação Escolar - AEE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alimentação Escolar - AEE	%	0	0,00	962	200,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2095 Alimentação Escolar - AEE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					4.545.894,00		5.444.448,00		5.210.974,00		5.412.904,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 89 of 154

Programa: 0023 Gestão da Merenda Escolar

Objetivo: Atender através do programa, os alunos de toda rede de educação básica de ensino

Justificativa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de educação básica oferecendo alimentação balanceada, diferenciada, adequada a faixa etária e em condições de higiene.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Total Geral Financeiro	4.545.894,00	5.444.448,00	5.210.974,00	5.412.904,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 90 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		Un	UN	5140	7360	5548	6007	6512	7360
Alunos Atendidos									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 91 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Uma creche escola	un	1	878.000,00	0	350.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	1001 Construção de Creche - San Conrado										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Uma creche escola	un	1	1.387.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	1001 Construção de Creche - San Conrado										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 92 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	3879	70.000,00	4216	160.000,00	4468	77.000,00	4736	80.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2043 Manut. do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	3979	3.859.000,00	4216	4.333.500,00	4468	4.313.000,00	4736	4.507.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2043 Manut. do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 93 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica do Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	0	0,00	30	500.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2043 Manut. do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuição do Salário-Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	1	90.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2043 Manut. do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 94 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	un	2341	962.220,00	2481	881.000,00	2629	1.050.000,00	2786	1.099.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2044 Transporte Escolar para Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	un	0	0,00	0	296.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2044 Transporte Escolar para Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuição do Salário-Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 65 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	un	2341	3.365.000,00	2481	1.425.000,00	2629	3.365.000,00	2786	3.365.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2044 Transporte Escolar para Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuição do Salário-Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	un	2341	1.387,00	2481	1.600,00	2629	1.387,00	2786	1.387,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2044 Transporte Escolar para Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Profissionais	UN	260	10.000,00	265	10.000,00	270	10.000,00	275	10.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2045 Formação dos Profissionais da Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	633	282.000,00	760	194.000,00	910	100.000,00	1090	100.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2046 Manut. de Creches										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 57 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	633	4.662.800,00	760	4.506.000,00	910	5.091.000,00	1090	5.320.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2046 Manut. de Creches										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	150	164.000,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2046 Manut. de Creches										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 98 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	633	84.000,00	760	0,00	910	84.000,00	1090	84.000,00
---	-------------------------------------	------------------	----	-----	-----------	-----	------	-----	-----------	------	-----------

020901 Departamento de Ensino - OUTROS

2046 Manut. de Creches

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL

81 Recursos de Convenios

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	893	1.103.600,00	982	795.000,00	1080	1.205.000,00	1190	1.260.000,00
---	-------------------------------------	------------------	----	-----	--------------	-----	------------	------	--------------	------	--------------

020901 Departamento de Ensino - OUTROS

2047 Manut. de Pré Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 66 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	893	18.800,00	982	29.400,00	1080	21.000,00	1190	22.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2047 Manut. de Pré Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	510	1.000,00	540	1.000,00	572	1.000,00	606	1.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2048 Transporte Escolar para Pré Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 100 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	510	126,00	540	126,00	572	126,00	606	126,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2048 Transporte Escolar para Pré Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	0	0,00	19	0,00	21	1.000,00	23	1.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2051 Manut. do EJA										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 101 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	27	25.000,00	30	39.000,00	33	27.000,00	37	30.000,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2052 Subvenção Social ao Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Subv. a Ufscar	%	0	0,00	0	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2093 Subv. à FAI - Ufscar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					16.963.933,00		13.581.626,00		15.346.513,00		15.880.513,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 102 of 154

Programa: 0024 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Total Geral Financeiro	16.963.933,00	13.581.626,00	15.346.513,00	15.880.513,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 103 of 164

Programa: 0025 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação - FUNDEB

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		Un	UN	5177	7420	5492	6057	6567	7420
Alunos atendidos									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano3





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 104 of 154

Programa: 0025 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação - FUNDEB

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020902 Departamento de Ensino - FUNDEB

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Profissionais	UN	260	12.766.000,00	265	13.542.000,00	270	13.940.000,00	275	14.600.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2053 Professor e Especialista da Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2054 Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 105 of 154

Programa: 0025 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação - FUNDEB

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020902 Departamento de Ensino - FUNDEB

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	3978	2.151.000,00	4216	2.473.000,00	4468	2.349.000,00	4736	2.455.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2054 Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Profissionais	UN	260	10.000,00	265	60.000,00	270	20.000,00	275	25.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2055 Formação dos Profissionais da Educação - FUNDEB										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 106 of 154

Programa: 0025 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação - FUNDEB

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020902 Departamento de Ensino - FUNDEB

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Profissionais	UN	34	1.423.000,00	34	2.338.000,00	34	1.554.000,00	34	1.624.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2056 Professor e Especialista em Creche - FUNDEB										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	633	2.013.000,00	760	2.078.000,00	910	2.199.000,00	1090	2.298.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2057 Manut. em Creches - FUNDEB										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 107 of 154

Programa: 0025 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação - FUNDEB

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020902 Departamento de Ensino - FUNDEB

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	633	184.000,00	760	320.000,00	910	184.000,00	1090	184.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2057 Manut. em Creches - FUNDEB										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Profissionais	un	46	2.102.000,00	46	1.948.000,00	46	2.296.000,00	46	2.399.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2058 Professor e Especialista em Pré Escola - FUNDEB										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 108 of 154

Programa: 0025 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação - FUNDEB

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estimulante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020902 Departamento de Ensino - FUNDEB

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	893	476.000,00	982	643.000,00	1080	531.000,00	1190	555.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2059 Manut. em Pré Escola - FUNDEB										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	44	241.000,00	50	293.000,00	55	264.000,00	60	275.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2061 Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 109 of 154

Programa: 0025 Desenvolvimento da Rede Básica de Educação - FUNDEB

Objetivo: Possibilitar acesso ao ensino básico, a todas as crianças e alunos da rede municipal, ampliando a rede existente e investindo em novas estruturas

Justificativa: Ofertar o maior número de vagas na rede municipal de ensino, ampliando a infraestrutura e o atendimento, garantindo ações eficazes oferecendo um ambiente agradável e estímulo ante a todos os alunos

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Secretaria: 020902 Departamento de Ensino - FUNDEB

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	UN	2341	37.000,00	2481	37.000,00	2629	41.000,00	2786	43.000,00
	020902 Departamento de Ensino - FUNDEB										
	2088 Transporte Escolar para Ensino Fundamental - FUNDEB										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					21.403.000,00	23.932.000,00	23.378.000,00	24.458.000,00			
Total Geral Financeiro					21.403.000,00	23.932.000,00	23.378.000,00	24.458.000,00			





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 110 of 154

Programa: 0026 Desenvolvimento do Ensino Superior

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos de ensino superior, ensino médio profissionalizante e curso técnico, a todos os estudantes do município de Araçoiaba da Serra.

Justificativa: Garantir e assegurar a todos os estudantes do município de Araçoiaba da Serra, através de políticas públicas educacionais estabelecimentos de ensino superior, ensino médio profissionalizante e técnico, através do subsídio de despesas de correntes de transporte intermunicipal.

Público Alvo: Estudantes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UN	UN	266	388	292	321	353	388
Alunos Atendidos		UN	UN						

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 111 of 154

Programa: 0026 Desenvolvimento do Ensino Superior

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos de ensino superior, ensino médio profissionalizante e curso técnico, a todos os estudantes do município de Araçoiaba da Serra.

Justificativa: Garantir e assegurar a todos os estudantes do município de Araçoiaba da Serra, através de políticas públicas educacionais estabelecimentos de ensino superior, ensino médio profissionalizante e técnico, através do subsídio de despesas de correntes de transporte intermunicipal.

Público Alvo: Estudantes

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	un	0	0,00	0	7.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2049 Manut. do Ensino Superior										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	un	292	309.000,00	321	387.000,00	353	337.400,00	388	352.600,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2049 Manut. do Ensino Superior										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					309.000,00		394.000,00		337.400,00		352.600,00





Programa: 0026 Desenvolvimento do Ensino Superior

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos de ensino superior, ensino médio profissionalizante e curso técnico, a todos os estudantes do município de Araçoiaba da Serra.

Justificativa: Garantir e assegurar a todos os estudantes do município de Araçoiaba da Serra, através de políticas públicas educacionais estabelecimentos de ensino superior, ensino médio profissionalizante e técnico, através do subsídio de despesas de correntes de transporte intermunicipal.

Público Alvo: Estudantes

Total Geral Financeiro	309.000,00	394.000,00	337.400,00	352.600,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 113 of 154

Programa: 0027 Desenvolvimento do Ensino Médio

Objetivo: Garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Médio, que pertencem a rede básica de educação

Justificativa: Oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos beneficiários do ensino médio, devidamente matriculado e frequente em escola

Público Alvo: Estudantes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UN	UN	846	860	800	790	880	860
Alunos Atendidos									

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 114 of 154

Programa: 0027 Desenvolvimento do Ensino Médio

Objetivo: Garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Médio, que pertencem a rede básica de educação
Justificativa: Oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos beneficiários do ensino médio, devidamente matriculado e frequente em escola
Público Alvo: Estudantes

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	800	2.515.341,00	790	2.515.000,00	880	2.746.700,00	860	2.870.300,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2050 Transporte Escolar para Ensino Médio										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Alunos Atendidos	Un	800	19.159,00	790	14.000,00	880	20.920,00	860	21.861,00
	020901 Departamento de Ensino - OUTROS										
	2050 Transporte Escolar para Ensino Médio										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					2.534.500,00		2.529.000,00		2.767.620,00		2.892.161,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 115 of 154

Programa: 0027 Desenvolvimento do Ensino Médio

Objetivo: Garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Médio, que pertencem a rede básica de educação
Justificativa: Oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos beneficiários do ensino médio, devidamente matriculado e frequente em escola
Público Alvo: Estudantes

Total Geral Financeiro	2.534.500,00	2.529.000,00	2.767.620,00	2.892.161,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 116 of 154

Programa: 0028 Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Fomentar e promover o desenvolvimento cultural do município através da promoção de políticas públicas correlacionadas a área de atuação artística cultural

Justificativa: Possibilidade de acesso a cultura a população

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UN	UN	2105	23000	8000	23000	23000	23000
Atendimentos		UN	UN						

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 117 of 154

Programa: 0028 Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Fomentar e promover o desenvolvimento cultural do município através da promoção de políticas públicas correlacionadas a área de atuação artística cultural

Justificativa: Possibilidade de acesso a cultura a população

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020903 Departamento de Cultura

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Um Teatro Municipal	un	1	450.000,00	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00
---	-------------------------------------	---------------------	----	---	------------	---	--------------	---	------	---	------

020903 Departamento de Cultura

1002 Construção do Teatro Municipal

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	0	0,00	5	5.000,00	0	0,00	0	0,00
---	-------------------------------------	--------------	----	---	------	---	----------	---	------	---	------

020903 Departamento de Cultura

2062 Desenvolvimento Cultural

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 118 of 154

Programa: 0028 Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Fomentar e promover o desenvolvimento cultural do município através da promoção de políticas públicas correlacionadas a área de atuação artística cultural

Justificativa: Possibilidade de acesso a cultura a população

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 020903 Departamento de Cultura

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	8000	639.000,00	23000	932.000,00	23000	698.000,00	23000	730.000,00
	020903 Departamento de Cultura										
	2062 Desenvolvimento Cultural										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	60	40.000,00	60	42.000,00	60	44.000,00	60	46.000,00
	020903 Departamento de Cultura										
	2063 Subvenção Social a Orquestra Sinfônica de Araçoiaba da Serra										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					1.129.000,00		1.979.000,00		742.000,00		776.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 119 of 154

Programa: 0028 Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Fomentar e promover o desenvolvimento cultural do município através da promoção de políticas públicas correlacionadas a área de atuação artística cultural

Justificativa: Possibilidade de acesso a cultura a população

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.129.000,00	1.979.000,00	742.000,00	776.000,00
------------------------	--------------	--------------	------------	------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 120 of 154

Programa: 0029 Gestão da Assistência Social

Objetivo: Gestão da Política de Assistência Social

Justificativa: Prestar serviços de garantia de direitos a população buscando melhorias necessárias para o alcance de resultados satisfatórios

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Atendimentos		UN	UN	5960	5440	6000	5782	5608	6000

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano3





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 121 of 154

Programa: 0029 Gestão da Assistência Social

Objetivo: Gestão da Política de Assistência Social

Justificativa: Prestar serviços de garantia de direitos a população buscando melhorias necessárias para o alcance de resultados satisfatórios

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	6000	1.000,00	5782	0,00	5608	1.000,00	5440	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2064 Bloco de Gestão de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	6000	599.400,00	5782	746.000,00	5608	655.000,00	5440	685.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2064 Bloco de Gestão de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 122 of 154

Programa: 0029 Gestão da Assistência Social

Objetivo: Gestão da Política de Assistência Social

Justificativa: Prestar serviços de garantia de direitos a população buscando melhorias necessárias para o alcance de resultados satisfatórios

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	6000	21.000,00	5782	30.500,00	5608	21.000,00	5440	21.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2064 Bloco de Gestão de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	81 Recursos de Convenios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	un	6000	22.000,00	5782	30.500,00	5608	22.000,00	5440	22.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2064 Bloco de Gestão de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					643.400,00		807.000,00		699.000,00		729.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 123 of 154

Programa: 0029 Gestão da Assistência Social

Objetivo: Gestão da Política de Assistência Social

Justificativa: Prestar serviços de garantia de direitos a população buscando melhorias necessárias para o alcance de resultados satisfatórios

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	643.400,00	807.000,00	699.000,00	729.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 124 of 154

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UN	UN	4878	5000	5185	5185	5028	5000
Atendimentos									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 125 of 154

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	5185	1.000,00	5185	10.000,00	5028	3.000,00	5000	4.000,00
---	-------------------------------------	--------------	----	------	----------	------	-----------	------	----------	------	----------

021001 Departamento de Assistência Social

2065 Centro de Referência de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	5185	456.600,00	5185	523.500,00	5028	494.000,00	5000	517.000,00
---	-------------------------------------	--------------	----	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------

021001 Departamento de Assistência Social

2065 Centro de Referência de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 126 of 154

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	5185	102.000,00	5185	45.000,00	5028	102.000,00	5000	102.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2065 Centro de Referência de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	5185	100.800,00	5185	100.800,00	5028	100.800,00	5000	100.800,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2065 Centro de Referência de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 127 of 154

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	2500	108.000,00	2500	88.400,00	2500	108.000,00	2500	108.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	72	78.000,00	72	81.500,00	72	85.000,00	72	89.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2067 Subvenção Social à Agência Adventista de Recursos Assistenciais										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 128 of 154

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	42	43.000,00	42	45.000,00	42	47.000,00	42	50.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2068 Subvenção Social à Entidade Assistencial Isabel de Souza Carreiro										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	40	30.000,00	40	0,00	40	34.000,00	40	36.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2069 Subvenção Social à Associação das Mães de Araçoiaba da Serra										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 129 of 154

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	38	25.500,00	38	26.500,00	38	28.000,00	38	30.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2070 Subvenção Social à Associação Brasil 2010										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	40	20.000,00	40	21.000,00	40	22.000,00	40	23.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2071 Subvenção Social ao PROFIS - Projeto Familiar de Integração Social										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 130 of 154

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	46	30.000,00	46	31.500,00	46	34.000,00	46	36.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2072 Subvenção Social à Casa do Caminho Idosos com Amor										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	21	160.000,00	21	167.000,00	21	174.000,00	21	182.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2073 Subvenção Social ao Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					1.154.900,00		1.140.200,00		1.231.800,00		1.277.800,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 131 of 154

Programa: 0030 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
Justificativa: Desenvolver programas sociais para prevenção de riscos sociais
Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.154.900,00	1.140.200,00	1.231.800,00	1.277.800,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 132 of 154

Programa: 0031 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, garantindo a convivência familiar e comunitária bem como acesso a direitos sociais e demais políticas públicas

Justificativa: Desenvolve programas sociais para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador		UN	UN	1900	1500	1500	1500	1500	1500
Atendimentos									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano3





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 133 of 154

Programa: 0031 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, garantindo a convivência familiar e comunitária bem como acesso a direitos sociais e demais políticas públicas

Justificativa: Desenvolve programas sociais para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	un	14	9.200,00	14	9.200,00	14	9.200,00	14	9.200,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2074 Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	un	14	5.400,00	14	5.400,00	14	5.400,00	14	5.400,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2074 Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 134 of 154

Programa: 0031 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, garantindo a convivência familiar e comunitária bem como acesso a direitos sociais e demais políticas públicas

Justificativa: Desenvolve programas sociais para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	0	0,00	0	55.000,00	0	0,00	0	0,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2075 Centro de Referência Especializado de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	1500	242.700,00	1500	210.000,00	1500	266.000,00	1500	277.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2075 Centro de Referência Especializado de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 135 of 154

Programa: 0031 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, garantindo a convivência familiar e comunitária bem como acesso a direitos sociais e demais políticas públicas

Justificativa: Desenvolve programas sociais para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	17	9.000,00	18	66.000,00	19	9.000,00	20	9.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2075 Centro de Referência Especializado de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	1500	78.000,00	1500	78.000,00	1500	78.000,00	1500	78.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2075 Centro de Referência Especializado de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convênios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 136 of 154

Programa: 0031 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, garantindo a convivência familiar e comunitária bem como acesso a direitos sociais e demais políticas públicas

Justificativa: Desenvolve programas sociais para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	7	96.000,00	6	100.000,00	6	96.000,00	5	96.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2076 Subvenção Social ao Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	5	100.000,00	6	108.500,00	6	110.000,00	7	115.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2077 Subvenção Social a Associação de Convivência Novo Tempo										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Secretaria					540.300,00		632.100,00		573.600,00		589.600,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 137 of 154

Programa: 0031 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Objetivo: Atendimento especializado as famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, garantindo a convivência familiar e comunitária bem como acesso a direitos sociais e demais políticas públicas

Justificativa: Desenvolve programas sociais para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	540.300,00	632.100,00	573.600,00	589.600,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 138 of 154

Programa: 0032 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Realização de serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de rompimento de vínculo

Justificativa: Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Público Alvo: População em Geral

Metas																
Indicador				Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4			
Atendimentos				Un	UN			137	155	137	150	155	155			

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano4



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 139 of 154

Programa: 0032 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Realização de serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de rompimento de vínculo

Justificativa: Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Crianças e Adolescentes Acolhido UN	100	3.000,00	100	82.000,00	100	7.000,00	100	10.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social									
	2078 Casa Lar									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Crianças e Adolescentes Acolhido UN	10	378.000,00	10	500.000,00	10	412.000,00	10	432.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social									
	2078 Casa Lar									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 140 of 154

Programa: 0032 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Realização de serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de rompimento de vínculo

Justificativa: Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Crianças e Adolescentes Acolhido	UN	0	0,00	1	17.520,00	0	0,00	0	0,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2078 Casa Lar										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Idosos acolhidos	un	5	30.480,00	5	60.000,00	5	30.480,00	5	30.480,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2079 Subvenção Social ao Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 141 of 154

Programa: 0032 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Realização de serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de rompimento de vínculo

Justificativa: Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Idosos acolhidos	un	5	17.520,00	5	0,00	5	17.520,00	5	17.520,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2079 Subvenção Social ao Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Crianças e Adolescentes Acolhido Un		2	30.000,00	1	31.500,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2080 Subvenção Social a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 142 of 154

Programa: 0032 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Realização de serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de rompimento de vínculo

Justificativa: Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Crianças e Adolescentes Acolhido UN	1	1.000,00	1	37.500,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social									
	2081 Subvenção Social ao Lar Casa Bela									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Crianças e Adolescentes Acolhido UN	1	12.000,00	1	12.500,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social									
	2082 Subvenção Social a Associação Educacional e Beneficente Refúgio									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 143 of 154

Programa: 0032 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Realização de serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de rompimento de vínculo

Justificativa: Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Crianças e Adolescentes Acolhido UN	1	1.000,00	1	0,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social									
	2083 Subvenção Social a Associação Bethel									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Subv. à Assoc. Sorocabana de Ati %	0	0,00	1	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	021001 Departamento de Assistência Social									
	2092 Subv. à Assoc. Sorocabana de Ativ. para Defic. Visuais									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOURO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 144 of 154

Programa: 0032 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Realização de serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de rompimento de vínculo

Justificativa: Proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Subv. a Casa do Menor de Soroca %	0	0,00	1	24.000,00	0	0,00	0	0,00
	021001 Departamento de Assistência Social									
	2094 Subv. a Casa do Menor de Sorocaba									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01 TESOIRO									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Total Secretaria	473.000,00	777.020,00	471.000,00	494.000,00
Total Geral Financeiro	473.000,00	777.020,00	471.000,00	494.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 145 of 154

Programa: 0033 Segurança Alimentar Nutricional

Objetivo: Realizar a distribuição de cestas básicas para membros de cooperativa de catadores de reciclagem, e fornecimento de ajuda alimentar

Justificativa: Garantir acesso a segurança alimentar e nutricional dos usuários do SUAS

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Atendimentos		UN	UN	468	720	480	600	660	720

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA							Atendimentos	UN	480	37.600,00	600	75.000,00	660	41.000,00	700	43.000,00
	021001	Departamento de Assistência Social															
		2084	Segurança Alimentar e Nutricional														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Total Secretaria	37.600,00	75.000,00	41.000,00	43.000,00
Total Geral Financeiro	37.600,00	75.000,00	41.000,00	43.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 146 of 154

Programa: 0034 Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Objetivo: Promover atividades visando a proteção de direitos de crianças e adolescentes

Justificativa: Dota a municipalidade de atendimento adequado para atendimento ao estatuto da criança e adolescente

Público Alvo: População em Geral

Metas															
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4						
Atendimentos	UN	UN	393	393	393	393	393	393	393						

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 147 of 154

Programa: 0034 Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Objetivo: Promover atividades visando a proteção de direitos de crianças e adolescentes
Justificativa: Dota a municipalidade de atendimento adequado para atendimento ao estatuto da criança e adolescente
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	1	1.000,00	1	0,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2067 Subvenção Social à Agência Adventista de Recursos Assistenciais										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	UN	1	1.000,00	1	0,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2073 Subvenção Social ao Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 148 of 154

Programa: 0034 Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Objetivo: Promover atividades visando a proteção de direitos de crianças e adolescentes
Justificativa: Dota a municipalidade de atendimento adequado para atendimento ao estatuto da criança e adolescente
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Usuários Atendidos	un	1	1.000,00	1	0,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2074 Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	1	1.000,00	1	5.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	021001 Departamento de Assistência Social										
	2085 Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 149 of 154

Programa: 0034 Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Objetivo: Promover atividades visando a proteção de direitos de crianças e adolescentes
Justificativa: Dota a municipalidade de atendimento adequado para atendimento ao estatuto da criança e adolescente
Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	1	173.800,00	1	192.000,00	1	190.000,00	1	199.000,00
	021001	Departamento de Assistência Social									
		2085	Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						

Total Secretaria	177.800,00	197.000,00	194.000,00	203.000,00
Total Geral Financeiro	177.800,00	197.000,00	194.000,00	203.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 150 of 154

Programa: 0035 Desenvolvimento em Esportes e Entretenimento

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades físicas no município para diversos públicos e modalidades e o desenvolvimento de ações de entretenimento.

Justificativa: Promover o acesso e o incentivo ao esporte e lazer no município de Araçoiaba da Serra com equidade

Público Alvo: População em Geral

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		Ano1		Ano2		Ano3		Ano4		
Atendimentos		UN	UN	2500		4000		3000		3250		3500		4000		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 151 of 154

Programa: 0035 Desenvolvimento em Esportes e Entretenimento

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades físicas no município para diversos públicos e modalidades e o desenvolvimento de ações de entretenimento.

Justificativa: Promover o acesso e o incentivo ao esporte e lazer no município de Araçoiaba da Serra com equidade

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021101 Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	0	0,00	3250	59.000,00	0	0,00	0	0,00
	021101	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude									
	2086	Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	3000	876.000,00	3250	1.083.000,00	3500	957.000,00	4000	1.000.000,00
	021101	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude									
	2086	Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 152 of 154

Programa: 0035 Desenvolvimento em Esportes e Entretenimento

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades físicas no município para diversos públicos e modalidades e o desenvolvimento de ações de entretenimento.

Justificativa: Promover o acesso e o incentivo ao esporte e lazer no município de Araçoiaba da Serra com equidade

Público Alvo: População em Geral

Secretaria: 021101 Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA	Atendimentos	UN	0	0,00	3250	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	021101	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude									
		2086	Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

Total Secretaria	876.000,00	1.192.000,00	957.000,00	1.000.000,00
Total Geral Financeiro	876.000,00	1.192.000,00	957.000,00	1.000.000,00





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela Xli - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 153 of 154

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Garantir a cobertura de eventuais riscos fiscais que possam interferir na administração das contas públicas municipais

Justificativa: Atendimento a legislação

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Indicador									
Cobertura	%	Porcentagem		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Ano3	Ano1	Ano3	Ano2	Ano3	Ano3	Ano3	Ano4

Secretaria: 900000 Reserva de Contingência

1	PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA								Índice	UN	100	911.000,00	100	990.000,00	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00
	900000	Reserva de Contingência																
		9999	Reserva de Contingência															
			99	Reserva de Contingência														
				999	Reserva de Contingência													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Total Secretaria	911.000,00	990.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Geral Financeiro	911.000,00	990.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVE
46634069/0001-78

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 154 of 154

Resumo Geral

	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Total Geral por Ano:	90.646.263,00	98.659.794,00	94.790.407,00	98.982.078,00
Total Geral do PPA:	383.078.542,00			



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 1 of 13

Secretaria: 010101 Corpo Legislativo**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	CC01	010101	2001	01	00	3	695.000,00	694.000,00	695.000,00	810.000,00
Total SubFunção:							695.000,00	694.000,00	695.000,00	810.000,00
Total Função:							695.000,00	694.000,00	695.000,00	810.000,00
Total Secretaria:							695.000,00	694.000,00	695.000,00	810.000,00

Secretaria: 010102 Secretaria da Câmara**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	CC01	010102	2004	01	00	4	100.000,00	100.000,00	106.000,00	106.000,00
2	CC01	010102	2003	01	00	4	100.000,00	100.000,00	106.000,00	106.000,00
2	CC01	010102	2002	01	00	3	1.154.000,00	1.164.000,00	1.314.000,00	1.502.800,00
Total SubFunção:							1.354.000,00	1.364.000,00	1.526.000,00	1.714.800,00
Total Função:							1.354.000,00	1.364.000,00	1.526.000,00	1.714.800,00
Total Secretaria:							1.354.000,00	1.364.000,00	1.526.000,00	1.714.800,00

Secretaria: 020101 Gabinete do Prefeito**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC02	020101	2005	01	00	3	307.700,00	278.700,00	337.000,00	351.000,00
1	CC02	020101	2006	01	00	4	4.700,00	4.700,00	5.200,00	5.400,00
1	CC02	020101	2006	01	00	3	982.900,00	621.900,00	1.073.000,00	1.121.000,00
Total SubFunção:							1.295.300,00	905.300,00	1.415.200,00	1.477.400,00

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC02	020101	2007	01	00	4	1.000,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00
1	CC02	020101	2007	01	00	3	24.500,00	32.000,00	27.000,00	28.000,00
Total SubFunção:							25.500,00	33.000,00	30.000,00	32.000,00
Total Função:							1.320.800,00	938.300,00	1.445.200,00	1.509.400,00
Total Secretaria:							1.320.800,00	938.300,00	1.445.200,00	1.509.400,00

Secretaria: 020201 Secretaria de Relações Institucionais e Governo**Função: 04 Administração**

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 2 of 13

Secretaria: 020201 Secretaria de Relações Institucionais e Governo**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020201	2008	01	00	3	18.800,00	119.800,00	20.600,00	22.000,00
Total SubFunção:							18.800,00	119.800,00	20.600,00	22.000,00
Total Função:							18.800,00	119.800,00	20.600,00	22.000,00

Função: 06 Segurança Pública**SubFunção: 182 Defesa Civil**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020201	2009	01	00	4	45.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00
1	0003	020201	2009	01	00	3	2.576.200,00	2.791.000,00	2.813.000,00	2.940.000,00
Total SubFunção:							2.621.200,00	2.836.000,00	2.863.000,00	3.000.000,00
Total Função:							2.621.200,00	2.836.000,00	2.863.000,00	3.000.000,00

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020201	2010	01	00	3	29.100,00	29.100,00	32.000,00	33.000,00
1	0003	020201	2010	01	00	4	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							30.100,00	30.100,00	34.000,00	38.000,00
Total Função:							30.100,00	30.100,00	34.000,00	38.000,00
Total Secretaria:							2.670.100,00	2.985.900,00	2.917.600,00	3.060.000,00

Secretaria: 020301 Secretaria de Assuntos Jurídicos**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020301	2011	01	00	4	1.000,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00
1	0004	020301	2011	01	00	3	722.100,00	967.000,00	788.000,00	824.000,00
Total SubFunção:							723.100,00	968.000,00	791.000,00	828.000,00
Total Função:							723.100,00	968.000,00	791.000,00	828.000,00
Total Secretaria:							723.100,00	968.000,00	791.000,00	828.000,00

Secretaria: 020401 Departamento de Administração**Função: 04 Administração**

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 3 of 13

Secretaria: 020401 Departamento de Administração**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC05	020401	2012	01	00	4	4.700,00	20.000,00	5.200,00	5.500,00
1	CC05	020401	2012	01	00	3	1.457.200,00	2.372.500,00	1.592.000,00	1.663.000,00
1	CC00	020401	0001	01	00	3	972.000,00	987.500,00	1.062.000,00	1.110.000,00
1	CC00	020401	0003	01	00	3	73.000,00	73.000,00	80.000,00	84.000,00
1	CC00	020401	0002	01	00	4	1.025.000,00	50.000,00	1.119.000,00	1.170.000,00
1	CC00	020401	0002	01	00	3	193.000,00	1.250.000,00	211.000,00	220.000,00
Total SubFunção:							3.724.900,00	4.753.000,00	4.069.200,00	4.252.500,00
Total Função:							3.724.900,00	4.753.000,00	4.069.200,00	4.252.500,00
Total Secretaria:							3.724.900,00	4.753.000,00	4.069.200,00	4.252.500,00

Secretaria: 020402 Departamento de Finanças**Função: 04 Administração****SubFunção: 124 Controle Interno**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC06	020402	2013	01	00	4	47.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00
1	CC06	020402	2013	01	00	3	885.200,00	1.290.000,00	967.000,00	1.010.000,00
Total SubFunção:							932.200,00	1.350.000,00	1.017.000,00	1.060.000,00
Total Função:							932.200,00	1.350.000,00	1.017.000,00	1.060.000,00

Função: 23 Comércio e Serviços**SubFunção: 694 Serviços Financeiros**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC06	020402	2014	02	81	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	CC06	020402	2014	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Função:							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Secretaria:							936.200,00	1.354.000,00	1.021.000,00	1.064.000,00

Secretaria: 020501 Departamento de Agricultura**Função: 20 Agricultura****SubFunção: 606 Extensão Rural**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC07	020501	2015	01	00	4	9.400,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
1	CC07	020501	2015	01	00	3	419.200,00	397.000,00	457.000,00	478.000,00
Total SubFunção:							428.600,00	407.000,00	469.000,00	493.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 4 of 13

Secretaria: 020501 Departamento de Agricultura**Função: 20 Agricultura**

Total Função:	428.600,00	407.000,00	469.000,00	493.000,00
Total Secretaria:	428.600,00	407.000,00	469.000,00	493.000,00

Secretaria: 020502 Departamento de Desenvolvimento Econômico**Função: 23 Comércio e Serviços****SubFunção: 692 Comercialização**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	020502	2016	01	00	3	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
Total Função:							0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
Total Secretaria:							0,00	0,00	50.000,00	100.000,00

Secretaria: 020503 Departamento de Estudos e Projetos de Turismo**Função: 23 Comércio e Serviços****SubFunção: 695 Turismo**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	020503	2017	01	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0009	020503	2017	01	00	3	78.000,00	229.000,00	86.000,00	89.000,00
Total SubFunção:							78.000,00	329.000,00	86.000,00	89.000,00
Total Função:							78.000,00	329.000,00	86.000,00	89.000,00
Total Secretaria:							78.000,00	329.000,00	86.000,00	89.000,00

Secretaria: 020504 Departamento de Meio Ambiente**Função: 18 Gestão Ambiental****SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	020504	2018	01	00	4	1.000,00	320.000,00	4.000,00	5.000,00
1	0010	020504	2018	01	00	3	482.700,00	653.200,00	528.000,00	550.000,00
Total SubFunção:							483.700,00	973.200,00	532.000,00	555.000,00
Total Função:							483.700,00	973.200,00	532.000,00	555.000,00
Total Secretaria:							483.700,00	973.200,00	532.000,00	555.000,00

Secretaria: 020601 Departamento de Planejamento Urbano**Função: 26 Transporte**

Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 5 of 13

Secretaria: 020601 Departamento de Planejamento Urbano**Função: 26 Transporte****SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC11	020601	2019	01	00	4	45.000,00	61.000,00	10.000,00	15.000,00
1	CC11	020601	2019	01	00	3	412.800,00	520.000,00	450.800,00	471.000,00
Total SubFunção:							457.800,00	581.000,00	460.800,00	486.000,00
Total Função:							457.800,00	581.000,00	460.800,00	486.000,00
Total Secretaria:							457.800,00	581.000,00	460.800,00	486.000,00

Secretaria: 020602 Departamento de Análise de Projetos e Habitação**Função: 15 Urbanismo****SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC12	020602	2020	01	00	3	1.103.280,00	1.272.000,00	1.205.000,00	1.260.000,00
1	CC12	020602	2020	01	00	4	1.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00
Total SubFunção:							1.104.280,00	1.342.000,00	1.206.000,00	1.261.000,00
Total Função:							1.104.280,00	1.342.000,00	1.206.000,00	1.261.000,00
Total Secretaria:							1.104.280,00	1.342.000,00	1.206.000,00	1.261.000,00

Secretaria: 020701 Departamento de Infraestrutura**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC00	020701	0004	01	00	4	150.000,00	141.000,00	165.000,00	172.000,00
1	CC00	020701	0004	01	00	3	50.000,00	37.000,00	60.000,00	65.000,00
Total SubFunção:							200.000,00	178.000,00	225.000,00	237.000,00
Total Função:							200.000,00	178.000,00	225.000,00	237.000,00

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC13	020701	2021	01	00	4	180.000,00	540.000,00	196.000,00	205.000,00
1	CC13	020701	2022	01	00	4	18.800,00	309.400,00	21.000,00	22.000,00
1	CC13	020701	2022	01	00	3	854.400,00	707.000,00	933.000,00	975.000,00
Total SubFunção:							1.053.200,00	1.556.400,00	1.150.000,00	1.202.000,00
Total Função:							1.053.200,00	1.556.400,00	1.150.000,00	1.202.000,00

Função: 17 Saneamento

Fionili SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 6 of 13

Secretaria: 020701 Departamento de Infraestrutura**Função: 17 Saneamento****SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	020701	2024	01	00	3	1.296.200,00	1.516.500,00	1.416.000,00	1.480.000,00
1	0014	020701	2024	01	00	4	18.800,00	19.400,00	21.000,00	22.000,00
Total SubFunção:							1.315.000,00	1.535.900,00	1.437.000,00	1.502.000,00
Total Função:							1.315.000,00	1.535.900,00	1.437.000,00	1.502.000,00

Função: 26 Transporte**SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	020701	2023	02	11	3	68.000,00	104.000,00	74.000,00	77.000,00
1	0013	020701	2023	01	00	4	0,00	499.600,00	10.000,00	20.000,00
1	0013	020701	2023	01	00	3	757.200,00	890.000,00	826.800,00	866.000,00
Total SubFunção:							825.200,00	1.493.600,00	910.800,00	963.000,00
Total Função:							825.200,00	1.493.600,00	910.800,00	963.000,00
Total Secretaria:							3.393.400,00	4.763.900,00	3.722.800,00	3.904.000,00

Secretaria: 020702 Departamento de Manutenção**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	020702	2025	01	00	4	37.600,00	37.600,00	42.000,00	43.000,00
1	0015	020702	2025	01	00	3	2.551.000,00	3.096.000,00	2.786.000,00	2.912.000,00
Total SubFunção:							2.588.600,00	3.133.600,00	2.828.000,00	2.955.000,00
Total Função:							2.588.600,00	3.133.600,00	2.828.000,00	2.955.000,00

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 452 Serviços Urbanos**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020702	2027	01	00	4	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
1	0016	020702	2028	01	00	4	94.000,00	94.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0016	020702	2027	01	00	3	65.800,00	102.000,00	72.000,00	75.000,00
1	0016	020702	2028	01	00	3	18.800,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00
1	0016	020702	2026	01	00	4	27.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00
1	0016	020702	1003	01	00	4	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0016	020702	2026	01	00	3	1.687.000,00	1.712.000,00	1.843.000,00	1.926.000,00
Total SubFunção:							1.907.300,00	1.970.700,00	2.019.700,00	2.107.700,00
Total Função:							1.907.300,00	1.970.700,00	2.019.700,00	2.107.700,00



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 7 of 13

Secretaria: 020702	Departamento de Manutenção								
		Total Secretaria:	4.495.900,00	5.104.300,00	4.847.700,00	5.062.700,00			

Secretaria: 020801 Departamento de Administração da Saúde										
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC17	020801	2087	01	00	3	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Função:							0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Secretaria:							0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Secretaria: 020802 Departamento de Atenção a Saúde										
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC18	020802	2029	05	81	3	1.370.040,00	1.546.840,00	1.288.040,00	1.288.040,00
1	CC18	020802	2029	01	00	3	5.821.940,00	7.018.000,00	6.448.000,00	6.738.000,00
1	CC18	020802	2029	01	00	4	469.600,00	1.015.000,00	100.000,00	100.000,00
1	CC18	020802	2029	02	81	3	145.600,00	145.600,00	145.600,00	145.600,00
1	CC18	020802	1007	01	00	4	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							7.807.180,00	10.025.440,00	7.981.640,00	8.271.640,00

SubFunção: 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC19	020802	2034	01	00	3	25.000,00	27.000,00	35.000,00	40.000,00
1	CC19	020802	2033	05	81	3	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
1	CC19	020802	2033	01	00	3	106.400,00	52.000,00	117.000,00	122.000,00
1	CC19	020802	2032	05	81	3	339.660,00	339.660,00	339.660,00	339.660,00
1	CC19	020802	2032	01	00	3	95.000,00	252.500,00	103.800,00	108.500,00
1	CC19	020802	2032	01	00	4	4.700,00	4.700,00	5.300,00	5.500,00
1	CC19	020802	2031	01	00	3	6.591.416,00	5.539.000,00	7.198.000,00	7.522.000,00
1	CC19	020802	2031	05	81	3	405.000,00	454.000,00	405.000,00	405.000,00
Total SubFunção:							7.807.176,00	6.908.860,00	8.443.760,00	8.782.660,00

SubFunção: 303		Suporte Profilático e Terapêutico								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC20	020802	2035	01	00	3	378.000,00	472.000,00	413.000,00	432.000,00
1	CC20	020802	2035	05	81	3	86.000,00	84.000,00	86.000,00	86.000,00
Total SubFunção:							464.000,00	556.000,00	499.000,00	518.000,00
Total Função:							16.078.356,00	17.490.300,00	16.924.400,00	17.572.300,00
Total Secretaria:							16.078.356,00	17.490.300,00	16.924.400,00	17.572.300,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 8 of 13

Secretaria: 020803 Departamento de Vigilância em Saúde**Função: 10 Saúde****SubFunção: 304 Vigilância Sanitária**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	020803	2036	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0021	020803	2036	05	81	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0021	020803	2036	05	81	3	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
1	0021	020803	2036	01	00	3	362.000,00	311.500,00	396.000,00	414.000,00
Total SubFunção:							482.000,00	431.500,00	516.000,00	534.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0022	020803	2038	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0022	020803	2037	01	00	3	336.000,00	359.000,00	366.000,00	383.000,00
1	0022	020803	2038	05	81	3	20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0022	020803	2037	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0022	020803	2037	05	81	3	69.000,00	70.000,00	69.000,00	69.000,00
1	0022	020803	2037	02	81	3	64.800,00	0,00	64.800,00	64.800,00
1	0022	020803	2037	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 520.800,00 510.000,00 550.800,00 567.800,00**Total Função:** 1.002.800,00 941.500,00 1.066.800,00 1.101.800,00**Total Secretaria:** 1.002.800,00 941.500,00 1.066.800,00 1.101.800,00**Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS****Função: 12 Educação****SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0023	020901	2095	01	00	3	0,00	92.000,00	0,00	0,00
1	0023	020901	2095	05	81	3	0,00	200,00	0,00	0,00
1	0023	020901	2042	01	00	3	347.100,00	355.000,00	379.000,00	396.000,00
1	0023	020901	2042	02	81	3	127.930,00	176.000,00	127.930,00	127.930,00
1	0023	020901	2041	05	13	3	0,00	1.340.000,00	0,00	0,00
1	0023	020901	2042	05	81	3	84.816,00	74.300,00	84.816,00	84.816,00
1	0023	020901	2041	01	00	3	1.421.600,00	1.328.000,00	1.866.000,00	1.950.000,00
1	0023	020901	2040	01	00	3	190.000,00	354.000,00	207.480,00	216.810,00
1	0023	020901	2040	05	81	3	96.806,00	96.806,00	96.806,00	96.806,00
1	0023	020901	2039	01	00	3	1.864.300,00	1.215.000,00	2.035.600,00	2.127.200,00
1	0023	020901	2039	05	81	3	107.856,00	107.856,00	107.856,00	107.856,00
1	0023	020901	2041	05	81	3	305.486,00	305.286,00	305.486,00	305.486,00

Total SubFunção: 4.545.894,00 5.444.448,00 5.210.974,00 5.412.904,00

Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 9 of 13

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC24	020901	2044	01	00	3	962.220,00	881.000,00	1.050.000,00	1.099.000,00
1	CC24	020901	2044	05	81	3	1.387,00	1.600,00	1.387,00	1.387,00
1	CC24	020901	2044	05	13	4	0,00	296.000,00	0,00	0,00
1	CC24	020901	2044	05	13	3	3.365.000,00	1.425.000,00	3.365.000,00	3.365.000,00
1	CC24	020901	2045	01	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	CC24	020901	2093	01	00	3	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1	CC24	020901	2043	01	00	4	70.000,00	160.000,00	77.000,00	80.000,00
1	CC24	020901	2043	01	00	3	3.859.000,00	4.333.500,00	4.313.000,00	4.507.000,00
1	CC24	020901	2043	05	13	4	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1	CC24	020901	2043	05	81	3	90.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 8.357.607,00 7.667.100,00 8.816.387,00 9.062.387,00

SubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC27	020901	2050	05	81	3	19.159,00	14.000,00	20.920,00	21.861,00
1	CC27	020901	2050	02	81	3	2.515.341,00	2.515.000,00	2.746.700,00	2.870.300,00

Total SubFunção: 2.534.500,00 2.529.000,00 2.767.620,00 2.892.161,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC26	020901	2049	01	00	3	309.000,00	387.000,00	337.400,00	352.600,00
1	CC26	020901	2049	01	00	4	0,00	7.000,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 309.000,00 394.000,00 337.400,00 352.600,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC24	020901	2048	01	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	CC24	020901	2048	05	81	3	126,00	126,00	126,00	126,00
1	CC24	020901	2047	01	00	3	1.103.600,00	795.000,00	1.205.000,00	1.260.000,00
1	CC24	020901	2047	01	00	4	18.800,00	29.400,00	21.000,00	22.000,00
1	CC24	020901	2046	01	00	3	4.662.800,00	4.506.000,00	5.091.000,00	5.320.000,00
1	CC24	020901	2046	01	00	4	282.000,00	194.000,00	100.000,00	100.000,00
1	CC24	020901	2046	05	81	4	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00
1	CC24	020901	2046	02	81	4	164.000,00	0,00	0,00	0,00
1	CC24	020901	1001	01	00	4	878.000,00	350.000,00	0,00	0,00
1	CC24	020901	1001	02	81	4	1.387.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 8.581.326,00 5.875.526,00 6.502.126,00 6.787.126,00

Fionlli SC Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 10 of 13

Secretaria: 020901 Departamento de Ensino - OUTROS**Função: 12 Educação****SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0024	020901	2051	01	00	3	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Total SubFunção: 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0024	020901	2052	01	00	3	25.000,00	39.000,00	27.000,00	30.000,00

Total SubFunção: 25.000,00 39.000,00 27.000,00 30.000,00

Total Função: 24.353.327,00 21.949.074,00 23.662.507,00 24.538.178,00

Total Secretaria: 24.353.327,00 21.949.074,00 23.662.507,00 24.538.178,00

Secretaria: 020902 Departamento de Ensino - FUNDEB**Função: 12 Educação****SubFunção: 361 Ensino Fundamental**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0025	020902	2088	02	81	3	37.000,00	37.000,00	41.000,00	43.000,00
1	0025	020902	2054	02	81	4	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0025	020902	2055	02	81	3	10.000,00	60.000,00	20.000,00	25.000,00
1	0025	020902	2054	02	81	3	2.151.000,00	2.473.000,00	2.349.000,00	2.455.000,00
1	0025	020902	2053	02	81	3	12.766.000,00	13.542.000,00	13.940.000,00	14.600.000,00

Total SubFunção: 14.964.000,00 16.312.000,00 16.350.000,00 17.123.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0025	020902	2057	02	81	3	2.013.000,00	2.078.000,00	2.199.000,00	2.298.000,00
1	0025	020902	2059	02	81	3	476.000,00	643.000,00	531.000,00	555.000,00
1	0025	020902	2058	02	81	3	2.102.000,00	1.948.000,00	2.296.000,00	2.399.000,00
1	0025	020902	2057	02	81	4	184.000,00	320.000,00	184.000,00	184.000,00
1	0025	020902	2056	02	81	3	1.423.000,00	2.338.000,00	1.554.000,00	1.624.000,00

Total SubFunção: 6.198.000,00 7.327.000,00 6.764.000,00 7.060.000,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0025	020902	2061	02	81	3	241.000,00	293.000,00	264.000,00	275.000,00

Total SubFunção: 241.000,00 293.000,00 264.000,00 275.000,00

Total Função: 21.403.000,00 23.932.000,00 23.378.000,00 24.458.000,00

Total Secretaria: 21.403.000,00 23.932.000,00 23.378.000,00 24.458.000,00



Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 11 of 13

Secretaria: 020903 Departamento de Cultura

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC28	020903	2063	01	00	3	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1	CC28	020903	2062	01	00	3	639.000,00	932.000,00	698.000,00	730.000,00
1	CC28	020903	1002	01	00	4	450.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1	CC28	020903	2062	01	00	4	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							1.129.000,00	1.979.000,00	742.000,00	776.000,00
Total Função:							1.129.000,00	1.979.000,00	742.000,00	776.000,00
Total Secretaria:							1.129.000,00	1.979.000,00	742.000,00	776.000,00

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC29	021001	2064	01	00	4	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	CC29	021001	2064	05	81	4	21.000,00	30.500,00	21.000,00	21.000,00
1	CC29	021001	2064	05	81	3	22.000,00	30.500,00	22.000,00	22.000,00
1	CC29	021001	2064	01	00	3	599.400,00	746.000,00	655.000,00	685.000,00
Total SubFunção:							643.400,00	807.000,00	699.000,00	729.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC32	021001	2079	01	00	3	30.480,00	60.000,00	30.480,00	30.480,00
1	CC30	021001	2072	01	00	3	30.000,00	31.500,00	34.000,00	36.000,00
1	CC32	021001	2079	05	81	3	17.520,00	0,00	17.520,00	17.520,00
Total SubFunção:							78.000,00	91.500,00	82.000,00	84.000,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	CC31	021001	2074	02	81	3	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
1	CC31	021001	2074	05	81	3	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
1	CC30	021001	2073	01	00	3	160.000,00	167.000,00	174.000,00	182.000,00
1	CC31	021001	2077	01	00	3	100.000,00	108.500,00	110.000,00	115.000,00
Total SubFunção:							274.600,00	290.100,00	298.600,00	311.600,00



Fiorilli S/C Ltda - Software

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 12 of 13

Secretaria: 021001 Departamento de Assistência Social**Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0032	021001	2082	01	00	3	12.000,00	12.500,00	1.000,00	1.000,00
1	0032	021001	2092	01	00	3	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0032	021001	2080	01	00	3	30.000,00	31.500,00	1.000,00	1.000,00
1	0031	021001	2076	01	00	3	96.000,00	100.000,00	96.000,00	96.000,00
1	0032	021001	2078	05	81	3	0,00	17.520,00	0,00	0,00
1	0032	021001	2078	01	00	4	3.000,00	82.000,00	7.000,00	10.000,00
1	0032	021001	2078	01	00	3	378.000,00	500.000,00	412.000,00	432.000,00
1	0032	021001	2081	01	00	3	1.000,00	37.500,00	1.000,00	1.000,00
1	0032	021001	2083	01	00	3	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0030	021001	2067	01	00	3	78.000,00	81.500,00	85.000,00	89.000,00
1	0034	021001	2085	01	00	3	173.800,00	192.000,00	190.000,00	199.000,00
1	0034	021001	2085	01	00	4	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0034	021001	2074	01	00	3	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0034	021001	2073	01	00	3	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0034	021001	2067	01	00	3	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0032	021001	2094	01	00	3	0,00	24.000,00	0,00	0,00
1	0030	021001	2068	01	00	3	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1	0030	021001	2069	01	00	3	30.000,00	0,00	34.000,00	36.000,00
1	0030	021001	2070	01	00	3	25.500,00	26.500,00	28.000,00	30.000,00
1	0030	021001	2071	01	00	3	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00

Total SubFunção:	895.300,00	1.188.020,00	929.000,00	973.000,00
-------------------------	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0033	021001	2084	01	00	3	37.600,00	75.000,00	41.000,00	43.000,00
1	0031	021001	2075	01	00	3	242.700,00	210.000,00	266.000,00	277.000,00
1	0030	021001	2065	01	00	3	456.600,00	523.500,00	494.000,00	517.000,00
1	0030	021001	2065	01	00	4	1.000,00	10.000,00	3.000,00	4.000,00
1	0030	021001	2065	05	81	3	100.800,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00
1	0030	021001	2065	02	81	3	102.000,00	45.000,00	102.000,00	102.000,00
1	0031	021001	2075	05	81	3	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
1	0030	021001	2066	05	81	3	108.000,00	88.400,00	108.000,00	108.000,00
1	0031	021001	2075	01	00	4	0,00	55.000,00	0,00	0,00
1	0031	021001	2075	02	81	3	9.000,00	66.000,00	9.000,00	9.000,00

Total SubFunção:	1.135.700,00	1.251.700,00	1.201.800,00	1.238.800,00
-------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Total Função:	3.027.000,00	3.628.320,00	3.210.400,00	3.336.400,00
----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Total Secretaria:	3.027.000,00	3.628.320,00	3.210.400,00	3.336.400,00
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Secretaria: 021101 Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude**Função: 27 Desporto e Lazer**

Fiorilli S/C Ltda - Software



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVE

46634069/0001-78

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 2135, Data: 01/12/2017 Page 13 of 13

Secretaria: 021101 Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0035	021101	2086	05	81	3	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0035	021101	2086	01	00	4	0,00	59.000,00	0,00	0,00
1	0035	021101	2086	01	00	3	876.000,00	1.083.000,00	957.000,00	1.000.000,00
Total SubFunção:							876.000,00	1.192.000,00	957.000,00	1.000.000,00
Total Função:							876.000,00	1.192.000,00	957.000,00	1.000.000,00
Total Secretaria:							876.000,00	1.192.000,00	957.000,00	1.000.000,00

Secretaria: 900000 Reserva de Contingência

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	9999	900000	9999	01	00	9	911.000,00	990.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total SubFunção:							911.000,00	990.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Função:							911.000,00	990.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Secretaria:							911.000,00	990.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI Nº 2294 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o **exercício financeiro de 2020**
e dá outras providências.”*

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araçoiaba da Serra, relativas ao exercício financeiro de 2020 compreendendo:

- I – As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II – As prioridades e metas da Administração pública municipal;
- III – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- IV – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V – As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração pública municipal, e outros demonstrativos dos Anexos respectivos.

CAPITULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos, Entidades da Administração Direta. Nos termos da lei Complementar 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Municipalização integral do Ensino básico;
- III – Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV – Promover o desenvolvimento do município e o crescimento econômico;
- V – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- VI – Assistência à criança e ao adolescente;
- VII – Melhoria da infraestrutura urbana;
- VIII – Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, através do sistema único de saúde.

Artigo 3º - O projeto de lei orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º da Constituição Federal, com a lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a lei complementar 101 de 04 de maio 2000.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal, que discriminará a receita, em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I – natureza da receita – da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Gestão.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Artigo 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, obedecerá às seguintes disposições:

- I – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II – Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III – As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código independentemente da unidade orçamentária;



IV – A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V – Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI – As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes, acrescida da previsão de arrecadação, bem como despesas, para o restante do exercício;

VII – Somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII – Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físicos financeiros.

Artigo 5º A lei Orçamentária anual não poderá prever como receitas de operações de créditos montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Artigo 6º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Artigo 7º A Lei Orçamentária anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I – Transferência de dotações no mesmo Órgão, dentro da mesma ação, independente da categoria econômica;

II - Transposição de dotações no mesmo Órgão, de uma ação para a outra, dentro da mesma programação e da mesma categoria econômica;

III - Remanejamento de dotações no mesmo Órgão, de uma programação para outra, independente de categoria econômica;

IV – A alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas para melhor atender a programação dela constante.

V - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

VI – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;



VII – Abrir créditos adicionais suplementares nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

Parágrafo único. Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores correspondentes a fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

Artigo 8º A concessão de subvenções sociais, a instituições privadas, que prestem serviços na área de saúde, assistência social e educação, devidamente incluídas no PPA, LDO e LOA, será calculada com base em unidades de serviços postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiências previamente fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

Artigo 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados e da União somente poderão ser realizados:

- I – Caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II – Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III – Seja objeto de celebração de convenio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Sessão III

Da Execução do Orçamento

Artigo 10. Até trinta dias após a aprovação do Orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.



Artigo 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional a participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Artigo 12. O poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Artigo 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Artigo 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do imposto predial e territorial urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.



CAPITULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Artigo 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no anexo de prioridades e metas, que integra esta Lei, as quais terão procedências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução.

CAPITULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Artigo 16. O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributaria, especialmente sobre:

- I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de reforma a corrigir distorções;
- II – Revogações das isenções tributarias que contrariem o interesse publico e a justiça fiscal;
- III – Revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de policia do Município;
- IV – Atualização da planta genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Artigo 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira de salários, incluindo:

- I – A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III – O provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de existência de previa dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60 % (sessenta por cento), assim dividido:

- I – 6% (seis por cento), para o Poder Legislativo;
- II – 54% (cinquenta e quatro por cento), para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I – De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – Relativas a incentivos a demissão voluntária;
- III – Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o caput deste artigo;
- IV – Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeados com recursos provenientes:
 - a) Da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) Da compensação financeira de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no Artigo 29–A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até 90 dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados a razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Artigo 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual

Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados a Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Artigo 21. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no artigo 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

Artigo 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal